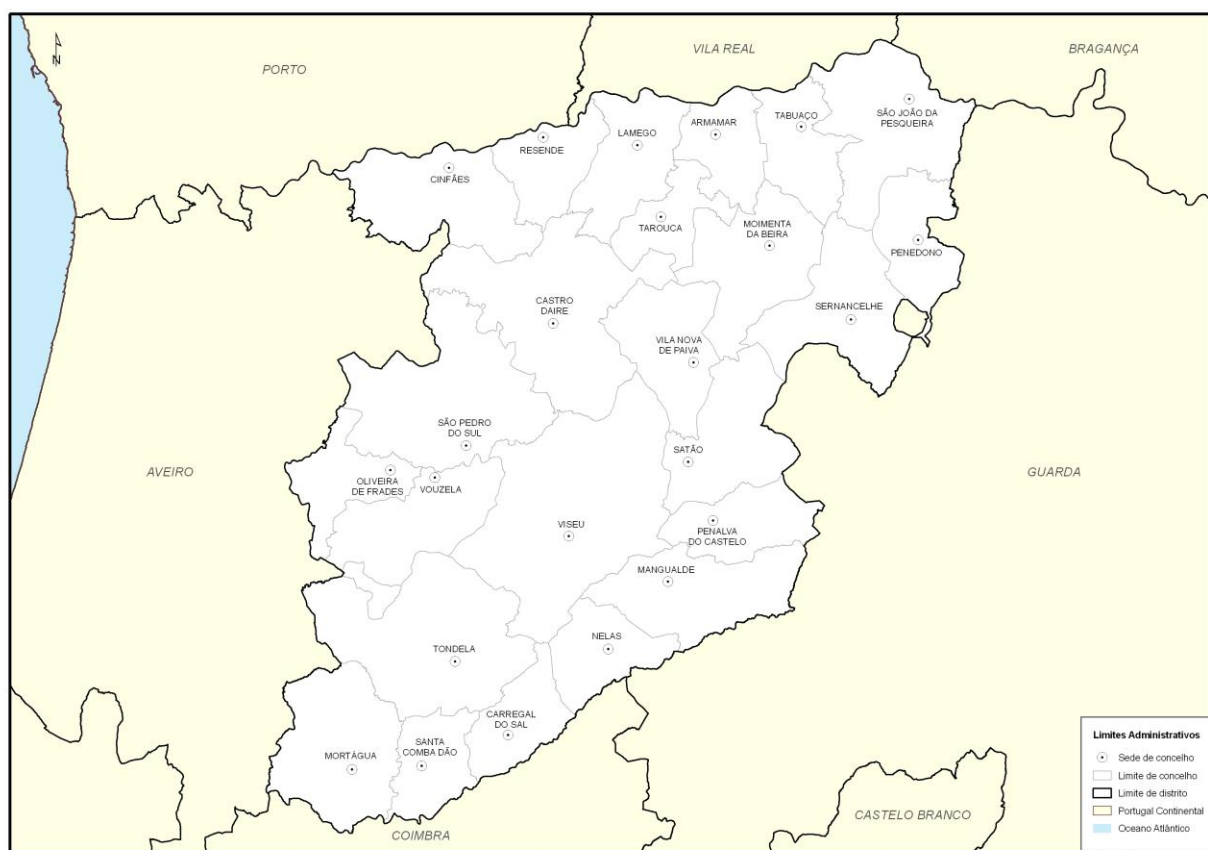


PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VISEU



ÍNDICE

Lista de acrónimos

Referências legislativas

Registo de atualizações e exercícios

Índice de Tabelas.....	5
Índice de Figuras.....	6
1. Introdução.....	20
2. Finalidade e objetivos.....	23
3. Tipificação dos riscos.....	25
4. Critérios para a ativação.....	26
1. Estruturas.....	31
1.1 Estrutura de Direção Política.....	32
1.2 Estrutura de Coordenação Política.....	32
1.3 Estrutura de Coordenação Institucional.....	36
1.4 Estruturas de Comando Operacional.....	38
1.4.1 Posto de Comando Operacional Municipal.....	40
1.4.2 Posto de Comando Operacional Distrital.....	41
2. Responsabilidades.....	45
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	45
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	48
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	58
3. Organização.....	77
3.1 Infraestruturas de relevância operacional.....	77
– Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro.....	82
3.2 Zonas de intervenção.....	106
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva.....	106
3.2.2 Zonas de Receção de Reforços.....	107

3.3 Mobilização e coordenação de meios	108
3.3.1 Mobilização de meios	108
3.3.2 Sustentação Operacional	110
3.4 Notificação operacional	110
4. Áreas de Intervenção.....	113
4.1 Gestão administrativa e financeira	113
4.2 Reconhecimento e avaliação	118
4.2.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	118
4.2.2 Equipas de Avaliação Técnica	120
4.3 Logística	122
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção	122
4.3.2 Apoio logístico às populações	126
4.4 Comunicações	131
4.5 Informação pública	135
4.6 Confinamento e/ou evacuação	139
4.7 Manutenção da ordem pública	145
4.8 Serviços médicos e transporte de vítimas	150
4.8.1. Emergência Médica.....	150
4.8.2. Apoio Psicológico	154
4.9 Socorro e salvamento.....	159
4.10 Serviços mortuários	163
1. Inventário de meios e recursos – COMPONENTE RESERVADA.....	172
2. Lista de contactos – COMPONENTE RESERVADA	181
2.1 Autoridade Nacional de Proteção Civil	181
2.1.1 Sede	181
2.1.2 Agrupamento Distrital do Centro Norte e Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu	182
2.2 Comissão Distrital de Proteção Civil de Viseu	182

2.3	Centro de Coordenação Operacional Distrital de Viseu	186
2.3.1	Composição Fixa	186
2.3.2	Composição Variável	187
2.4	Autoridades Municipais de Proteção Civil / SMPC	189
2.5	Corpos de Bombeiros do distrito de Viseu	197
2.6	Unidades Hospitalares/Centros de Saúde	204
2.7	Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros do distrito de Viseu	207
2.8	Entidades Cooperantes	209
3.	Modelos	211
3.1	Modelos de Relatórios	211
3.2	Modelos de Requisições	243
3.3	Modelos de Comunicados	244
4.	Lista de distribuição	248
4.1	Serviços de Proteção Civil	248
4.2	Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Viseu	249
4.3	Agentes de Proteção Civil	249
4.4	Organismos e Entidades de Apoio	251
i.	Estratégias para a mitigação de riscos	294
1.1	Estratégias gerais	294
1.2	Estratégias específicas	295
1.2.2	Riscos tecnológicos	301
1.2.3	Riscos mistos	307
2.	Programa de exercícios	308

Índice de Tabelas

Tabela I. 1 - Hierarquização do grau de risco para as ocorrências-tipo definidas	25
Tabela II. 1 - Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	45
Tabela II. 2 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	48
Tabela II. 3 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	58
Tabela II. 4 - Principais características técnicas das pistas do distrito de Viseu	77
Tabela II. 5 - Meios aéreos de ataque inicial e ataque ampliado por município	78
Tabela II. 6 - Instalações de agentes de proteção civil e cruz vermelha portuguesa no distrito de Viseu	84
Tabela II. 7 - Edifícios e locais de utilização coletiva no distrito de Viseu	86
Tabela II. 8 - Edifícios de utilização coletiva no distrito de Viseu	87
Tabela II. 9 - Outras infraestruturas no distrito de Viseu	88
Tabela II. 10 - Localização das Zonas de Receção de Reforços	108
Tabela II. 11 - Grau de prontidão e de mobilização	110
Tabela II. 12 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes	112
Tabela II. 13 - Gestão administrativa e financeira	113
Tabela II. 14 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	118
Tabela II. 15 - Equipas de Avaliação Técnica	120
Tabela II. 16 - Apoio logístico às forças de intervenção	122
Tabela II. 17 - Apoio logístico às populações	126
Tabela II. 18 - Comunicações	131
Tabela II. 19 - Informação pública	135
Tabela II. 20 - Confinamento e/ou evacuação	139
Tabela II. 21 - Manutenção da ordem pública	145
Tabela II. 22 - Serviços médicos e transporte de vítimas	150
Tabela II. 23 - Apoio psicológico	154
Tabela II. 24 - Socorro e salvamento	159
Tabela II. 25 - Serviços mortuários	163

Índice de Figuras

Figura I. 1 - Divisão administrativa do distrito de Viseu por concelhos.....	21
Figura II. 1- Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação	32
Figura II. 2 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	39
Figura II. 3 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)	44
Figura II. 4 – Infraestruturas aeroportuárias do distrito de Viseu	79
Figura II. 5 - Rede de Radiocomunicações da ANPC	81
Figura II. 6- Rede de Telecomunicações no distrito de Viseu.....	82
Figura II. 7 - Agentes de Proteção Civil - instalações dos corpos de bombeiros e sapadores florestais	90
Figura II. 8 Agentes de Proteção Civil - instalações das forças de segurança e forças armadas	91
Figura II. 9 – Agentes de Proteção Civil – hospitais, centros de saúde e Cruz Vermelha Portuguesa.....	92
Figura II. 10 Edifícios de utilização coletiva – estabelecimentos de ensino	93
Figura II. 11 - Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas desportivas	94
Figura II. 12 - Edifícios e locais de utilização coletiva – infraestruturas turísticas.....	95
Figura II. 13 - – Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas de lazer, culturais e comerciais.....	96
Figura II. 14 - Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas empresariais e estabelecimentos prisionais	97
Figura II. 15 - Edifícios de utilização coletiva – locais de culto	98
Figura II. 16 Outras infraestruturas – ANPC e entidades e instituições governamentais	99
Figura II. 17 - Outras infraestruturas – entidades de justiça e segurança.....	100
Figura II. 18 -Outras infraestruturas – património cultural.....	101
Figura II. 19 - Outras infraestruturas – armazéns de alimentos e grandes lojas	102
Figura II. 20 - Outras infraestruturas – restauração	103
Figura II. 21 - Outras infraestruturas – farmácias e centros de enfermagem	104
Figura II. 22 - Outras infraestruturas – rede de postos de vigia.....	105
Figura II. 23 - Diagrama das Zonas de Intervenção	106

PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens

3. Modelos

3.1 Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCDis, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem nos PCMun e PCDis e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação nacionais (CCON e CNPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelos PCDis, obtida informação dos PCMun e enviados ao CNOS. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais:** É elaborado pelo CCOD e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Distrito: VISEU

Concelho: _____

REL N.º ____ / ____

Data: _____ **Hora:** _____

1. Ocorrência

Natureza

Localização

Área afetada

2. Danos Pessoais

Mortos:

Desaparecidos:

Feridos graves:

Feridos leves:

Desalojados:

Deslocados:

Evacuados:

Soterrados:

3. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

4. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			

4. Danos em Vias de Comunicação

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			

5. Danos em Transportes

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovitários			
Metro			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			

6. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			

6. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

7. Outras Informações

Povoações em perigo / isoladas	
Habitacões em perigo	
Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	

8. Necessidades

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe da Equipa



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

Distrito: VISEU

Concelho: _____

REL N.º _____ / _____

Data: _____ **Hora:** _____

1. Ocorrência

Natureza

Localização

Área afetada

Concelho(s)

2. Descrição sumária da situação de emergência

3. Danos pessoais

Mortos:

Desaparecidos:

Feridos graves:

Feridos leves:

Desalojados:

Deslocados:

Evacuados:

Soterrados:

4. Danos no Edificado/Infraestruturas			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			

5. Danos em Vias de Comunicação			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. Danos em Transportes			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Metro			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. Danos em Infraestruturas Básicas

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

8. Situação Operacional

Bombeiros	Homens		DGAM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		CVP	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	
GNR	Homens		INEM	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Outros	

PSP	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Outros			Outros	

9. Organização do Teatro de Operações (TO)

Localização do PC	
Localização de ZCR's	
Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
Nº de Setores e Localização	
Id. Cmdts. Setores	

10. Comissões de Proteção Civil reunidas:

Distrital	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas
Municipais	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas

11. Centro Coordenação Operacional Distrital (CCOD)

GDH Ativação	GDH início primeira reunião	Entidades Participantes	Medidas tomadas

12. Declaração da Situação de Alerta e/ou Contingência

Concelho/Distrito	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

13. Planos de Emergência de Proteção Civil ativados

Distrital	GDH Ativação	GDH Desativação
Municipais	GDH Ativação	GDH Desativação

14. Outras Informações

Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	

15. Necessidades

Meios aéreos (especificar)	
----------------------------	--

Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pelo Posto de Comando



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

ENVIO DIÁRIO (às 22 horas)

PCDis: _____

REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho/s	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3. DANOS ESTIMADOS

3.1 PESSOAS

	Nº		Nº
Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

Anexo A: - Lista Identificativa de Pessoas Envolvidas

3.2 EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

Anexo B: - Lista de Edifícios Afetados

3.3 VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias / Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeroportos/Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			

Anexo C: - Lista de Vias de Comunicação Afetadas

3.4 TRANSPORTES / MAQUINARIA

Transportes	Danos ligeiros	Danos Graves	Destruidos
Rodoviários			
Ferrovitários			
Metro			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Maquinaria			
Outros: _____			

Anexo D: - Lista dos Transportes / Maquinaria Afetados

3.5 INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsadas (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra: _____			

Anexo E: - Lista de Redes Afetadas

3.6 ABASTECIMENTOS (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc)

3.7 AMBIENTE (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc)

3.8 SAÚDE PÚBLICA

3.8.1 Hospitais / Centros de Saúde

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.2 Posto médico avançado / de triagem / de socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.3 Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

3.8.4 Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros

4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

Dados	Observada	Prevista
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC Nome/Função

6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

6.1 DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

6.2 DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

7. REDES DE COMUNICAÇÕES

7.1 PROTEÇÃO CIVIL

7.2 BOMBEIROS

7.3 OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

7.4 OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

8. CENTRO COORDENAÇÃO OPERACIONAL DISTRITAL (CCOD)

GDH Ativação	GDH Desativação	GDH início primeira reunião	Entidades Intervinentes	Medidas tomadas

Nota: GDH = DDHHMMmmmmAA

9. SITUAÇÃO DE ALERTA/CONTINGÊNCIA/CALAMIDADE

Concelho/Distrito	
Entidade responsável	
GDH início	
GDH fim	
Descrição da situação	

Multiplicar esta tabela pelo número de vezes necessárias

10. COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL REUNIDAS

Distrital	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Intervinentes	Medidas tomadas
Municipais	GDH Convocação	GDH início primeira reunião	Entidades Intervinentes	Medidas tomadas

11. PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADOS

Distrital	GDH Ativação	GDH Desativação
Municipais	GDH Ativação	GDH Desativação

12. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divulgação de notícias da situação de emergência:

Colaboração nas ações de informação pública:

13. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	

14. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Obs
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das Comissões de Proteção Civil	
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	

Avaliação	Obs
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	

Outros comentários

15. ANEXOS

(Relacionar os anexos incluídos)

Data	Hora	Responsável pelo PCDIs

Visto



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

1. Localização

Distrito	WISEU	Freguesia	
Concelho		Localidade/ Lugar	

2. Ocorrência

Tipo/ Natureza da Ocorrência		
Alerta	GDH	
	Fonte	
Breve descrição/desenvolvimento da ocorrência		
Causa		Observações
Nevões		
Ondas de Calor		
Vagas de Frio		
Ventos Fortes		
Secas		
Cheias e/ou Inundações		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Fluviais		
Acidentes Aéreos		
Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		

2. Ocorrência

Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos		
Incêndios Urbanos		
Incêndios em Centros Históricos		
Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas		
Rutura de barragens		
Colapso de Edifícios com Elevada Concentração Populacional		
Emergências Radiológicas		
Incêndios Florestais		
Outra		

3. Meios Intervenientes nas Operações

Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros meios
TOTAL			

4. Eficácia dos Meios de Resposta

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfa- tória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

5. Posto de Comando Distrital

Localização do PCDis		
Apoio Técnico no PCDis	Entidade	Nome
Responsável pelo PCDis	Nome	GDH

6. Danos Humanos

População		Feridos		Mortos	Eva- cuados	Desa- lojados	Desapa- recidos
		Ligeiro	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
TOTALS							

7. Danos em Animais

Espécie	Mortos	Feridos	Observações
TOTALS			

236

9. Danos em Vias de Comunicação

Tipo de Via	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
AE				
IP				
IC				
EN				
EM				
Ferrovia				
Outros:				
Outros:				

10. Danos em Veículos

Tipo de Veículo	Destruidos	Danificados	Observações
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros:			
Outros:			
TOTAIS			

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição

Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de saneamento				
Rede elétrica				

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de gás				
Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:				
Outros:				
Outros:				

12. Danos em Infraestruturas da Rede de Comunicações				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radiocomunicação privada das Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outras:				
Outras:				

13. Danos Ambientais			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, nº)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras:			
Outras:			
Outras:			
Outras:			
Outras:			

14. Assistência fornecida à População				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				

14. Assistência fornecida à População				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Apoio social				
Outros:				
Outros:				

15. Realojamento			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

16. Apreciação Global das Operações e da Organização

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
Outros			
Outros			

17. Ações de Reabilitação

Realizadas (breve descrição)

--

Previstas (breve descrição)

--

18. Estimativa de Custos	
Dano	Custo (euros)
TOTAL	

19. Comentários Finais
Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

20. Responsável pela Elaboração do Relatório	
Hora e Data	_____
	(Assinatura)

3.2 Modelos de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	 ANPC AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
MODELO DE REQUISIÇÃO	



Data: __/__/____

Hora: __ horas __ min

Entidade Requisitada:	
Produto/Equipamento/Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

O responsável,

3.3 Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados em II-4.5. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1. Modelo de aviso à população



AVISO À POPULAÇÃO

ANPC/Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu



DATA E HORA DE EMISSÃO:

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

AVISO Nº___/201__

OCORRÊNCIA *(indicar o tipo de ocorrência)*

No seguimento de informação recebida de _____ *(indicar a entidade)*
no Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de _____ da
Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), salienta-se:

Para o período compreendido entre _____ e _____ *(indicar se corresponde
ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):*

(Indicar os previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m;
- ...

Acompanhe as previsões em _____ *(indicar o sítio da internet).*

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(Indicar os efeitos
expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;*
- *Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;*
- *Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;*
- *Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;*
- *Danos em estruturas montadas ou suspensas;*
- *Possíveis acidentes na orla costeira;*
- *Danos em estruturas junto à orla costeira;*
- ...

MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC/CDOS recorda que **o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;*
- ...

3.3.2. Modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências



COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

COMUNICADO Nº _____

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: __/__/____

Hora: __ horas __ min

ANPC/ CDOS de Viseu

4. Lista de distribuição

4.1 Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
ANPC – Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS)
ANPC – Comandante do Agrupamento Distrital de Centro Norte
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu (CDOS Viseu)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro (CDOS Aveiro)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Guarda (CDOS Guarda)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra (CDOS Coimbra)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real (CDOS Vila Real)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança (CDOS Bragança)
ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Porto (CDOS Porto)
Câmara Municipal de Armamar
Câmara Municipal de Carregal do Sal
Câmara Municipal de Castro Daire
Câmara Municipal de Cinfães
Câmara Municipal de Lamego
Câmara Municipal de Mangualde
Câmara Municipal de Moimenta da Beira
Câmara Municipal de Mortágua
Câmara Municipal de Nelas
Câmara Municipal de Oliveira de Frades
Câmara Municipal de Penalva do Castelo
Câmara Municipal de Penedono
Câmara Municipal de Resende
Câmara Municipal de Santa Comba Dão
Câmara Municipal de São João da Pesqueira
Câmara Municipal de São Pedro do Sul
Câmara Municipal de Sátão

Câmara Municipal de Sernancelhe
Câmara Municipal de Tabuaço
Câmara Municipal de Tarouca
Câmara Municipal de Tondela
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva
Câmara Municipal de Viseu
Câmara Municipal de Vouzela

4.2 Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) de Viseu

Representante do Ministro Adjunto
Representante do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
Representante do Ministério do Ambiente
Representante do Ministério da Cultura
Representante do Ministério da Defesa Nacional
Representante do Ministério da Economia
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Representante do Ministério das Finanças
Representante do Ministério da Justiça
Representante do Ministério do Mar
Representante do Ministério do Planeamento e Infraestruturas
Representante do Ministério da Saúde
Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Representante do Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu
Representante do Associação Nacional de Bombeiros Profissionais

4.3 Agentes de Proteção Civil

Corpos de Bombeiros	CB Municipais de Viseu
	CB Lamego
	CB Castro Daire

	CB São Pedro do Sul
	CB Vouzela
	CB Voluntários de Viseu
	CB São João da Pesqueira
	CB Santa Comba Dão
	CB Nelas
	CB Tondela
	CB Mortágua
	CB Salvação Pública de São Pedro do Sul
	CB Moimenta da Beira
	CB Mangualde
	CB Farejinhãs
	CB Oliveira de Frades
	CB Canas de Senhorim
	CB Armamar
	CB Cabanas de Viriato
	CB Tabuaço
	CB Carregal do Sal
	CB Penalva do Castelo
	CB Resende
	CB Ervedosa do Douro
	CB Sernancelhe
	CB Cinfães
	CB Penedono
	CB Nespereira
	CB Tarouca
	CB Vila Nova de Paiva
	CB Sátão
	CB Vale Besteiros
	CB Santa Cruz da Trapa
GNR	Comando Territorial de Viseu
PSP	Comando Distrital Viseu

Forças Armadas	Estado Maior General das Forças Armadas
AM/PM	Capitania do Porto do Douro
	Comando local da Polícia Marítima- Régua
Autoridade Nacional da Aviação Civil	
Instituto Nacional de Emergência Médica	
Hospitais e Centros de Saúde	
Sapadores Florestais	

4.4 Organismos e Entidades de Apoio

Associações Humanitárias de Bombeiros do Distrito de Viseu	
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P (IPST, I.P.) /Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra	
INMLCF	
Ministério Público	
IRN	
PJ	
SEF	
CDSS	
Polícia Municipal de Viseu	
Empresas de Segurança Privada	
Administração Regional de Saúde	
Organizações de Character Social	Cáritas Portuguesa
	Misericórdias
Organizações de Voluntariado de Proteção Civil	Cruz Vermelha Portuguesa
	Corpo Nacional de Escutas
	Rádio Amadores
	ONGs
Infraestruturas de Portugal	Ferrovia
	Rodovia
Empresas de Transporte	
Entidades Gestoras de Sistemas de Abastecimento de Águas	

Entidades Gestoras de Sistemas de Distribuição de Gás/Combustível	
EDP Energias de Portugal	EDP Produção
	EDP Distribuição
SIRESP	
IPMA	
ICNF	
APA	
CCDR Centro e Norte	

ANEXOS

ANEXO I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

• Divisão administrativa

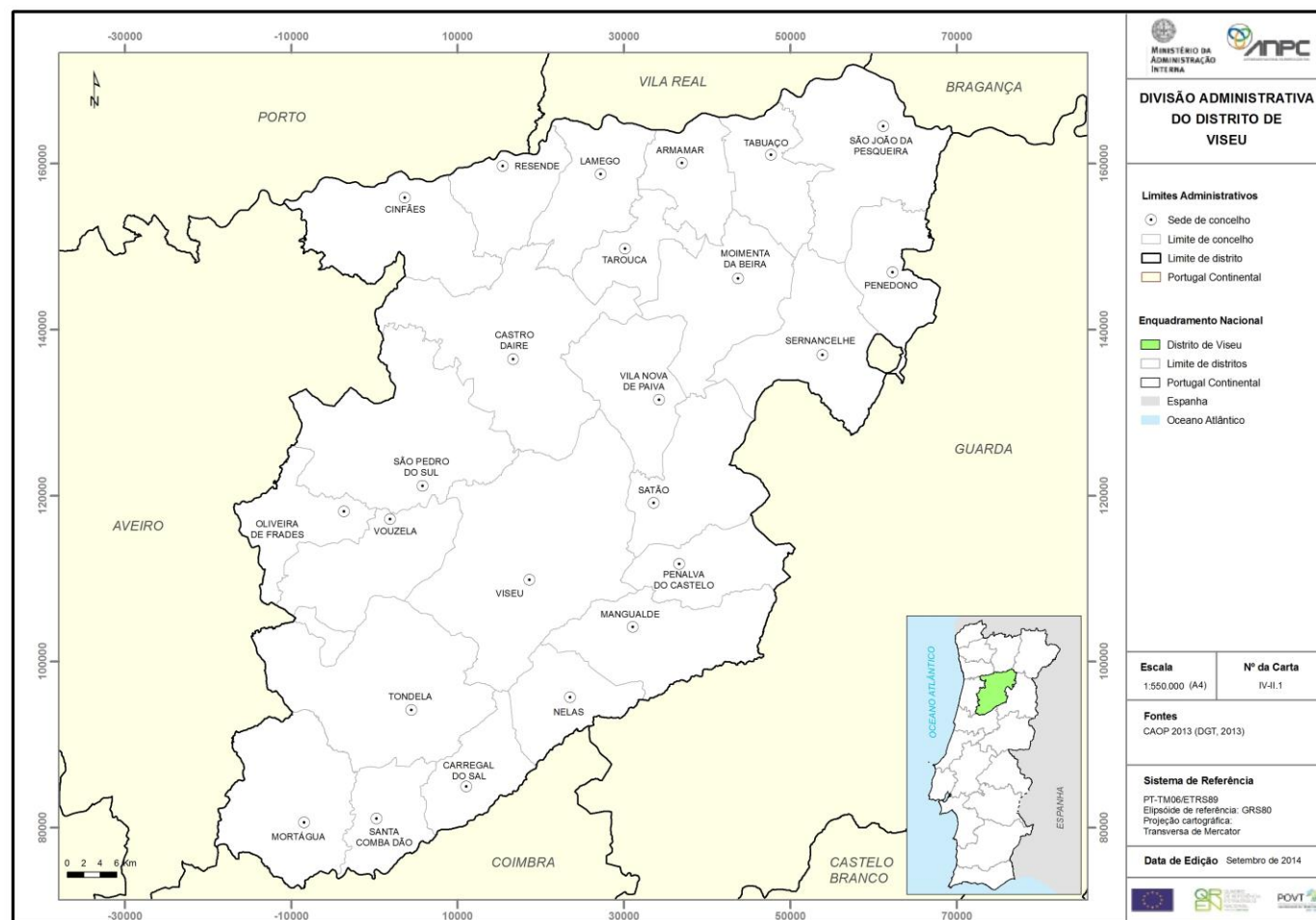


Figura A1.1 – Divisão administrativa do distrito de Viseu por concelhos

(fonte: CAOP - DGT, 2013)

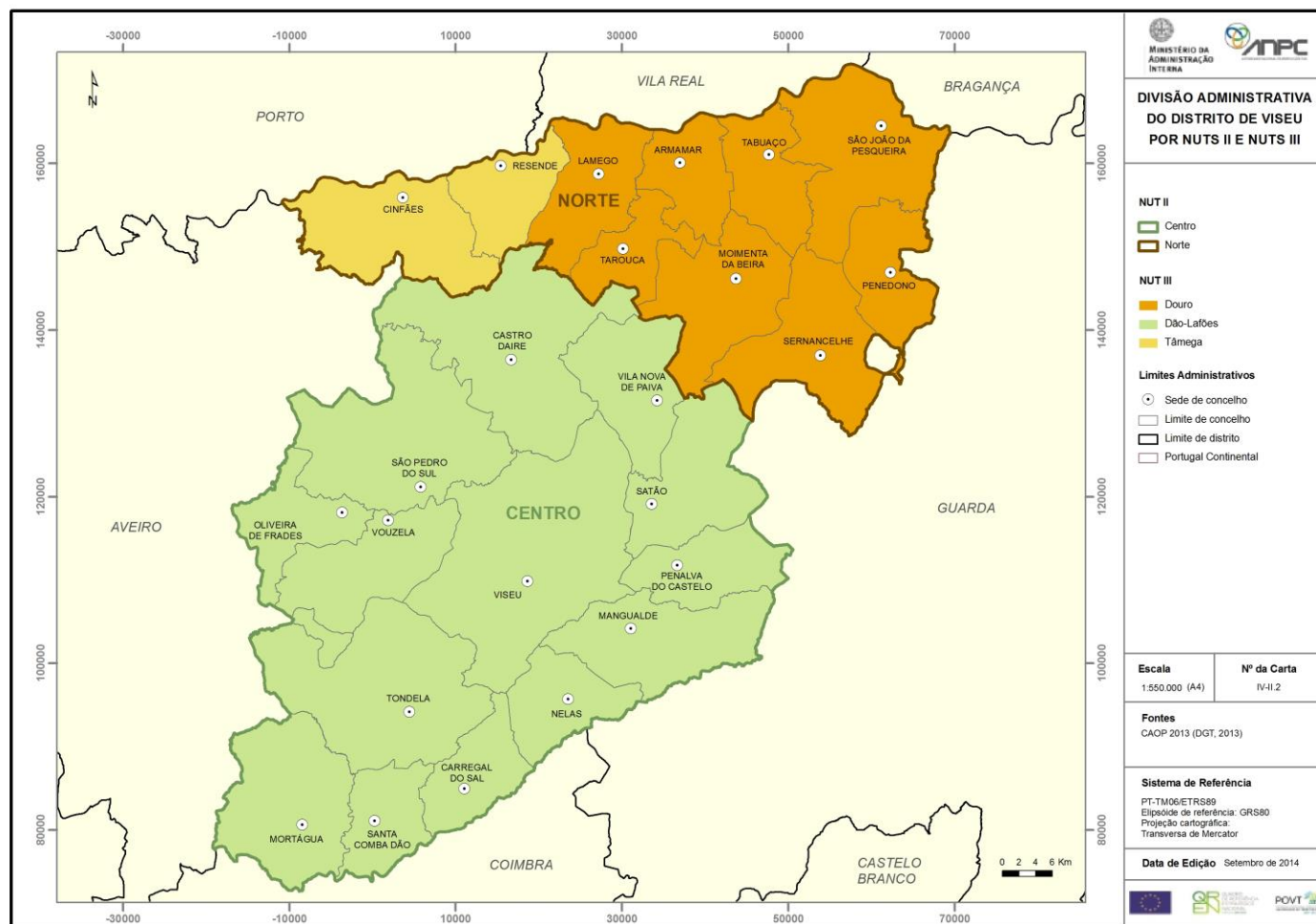


Figura A1.2 – Divisão administrativa do distrito de Viseu por NUTS II e NUTS III

(fonte: CAOP - DGT, 2013)

• Hipsometria

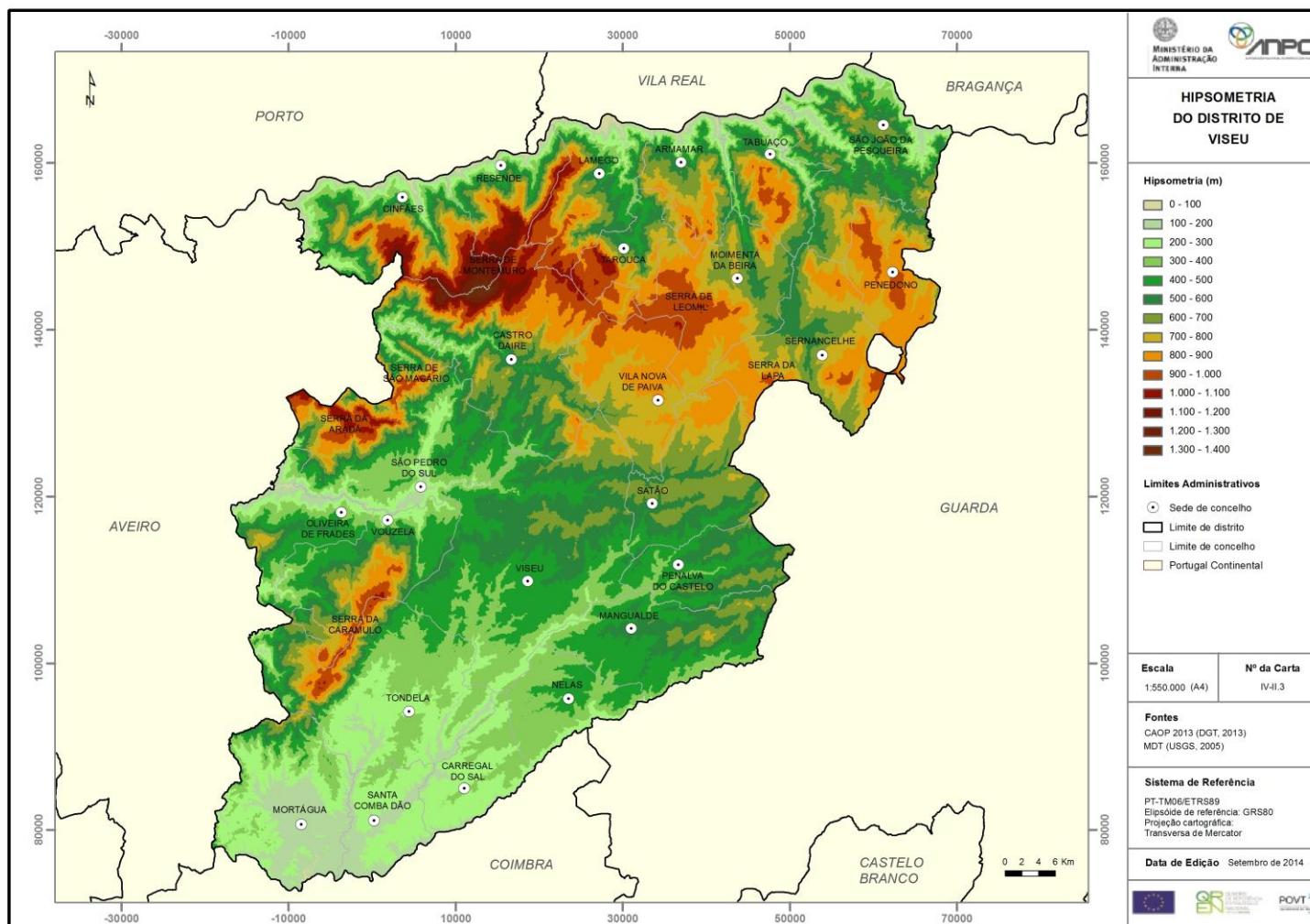


Figura A1.3 – Hipsometria do distrito de Viseu

(fonte: USGS, 2005)

- Declives

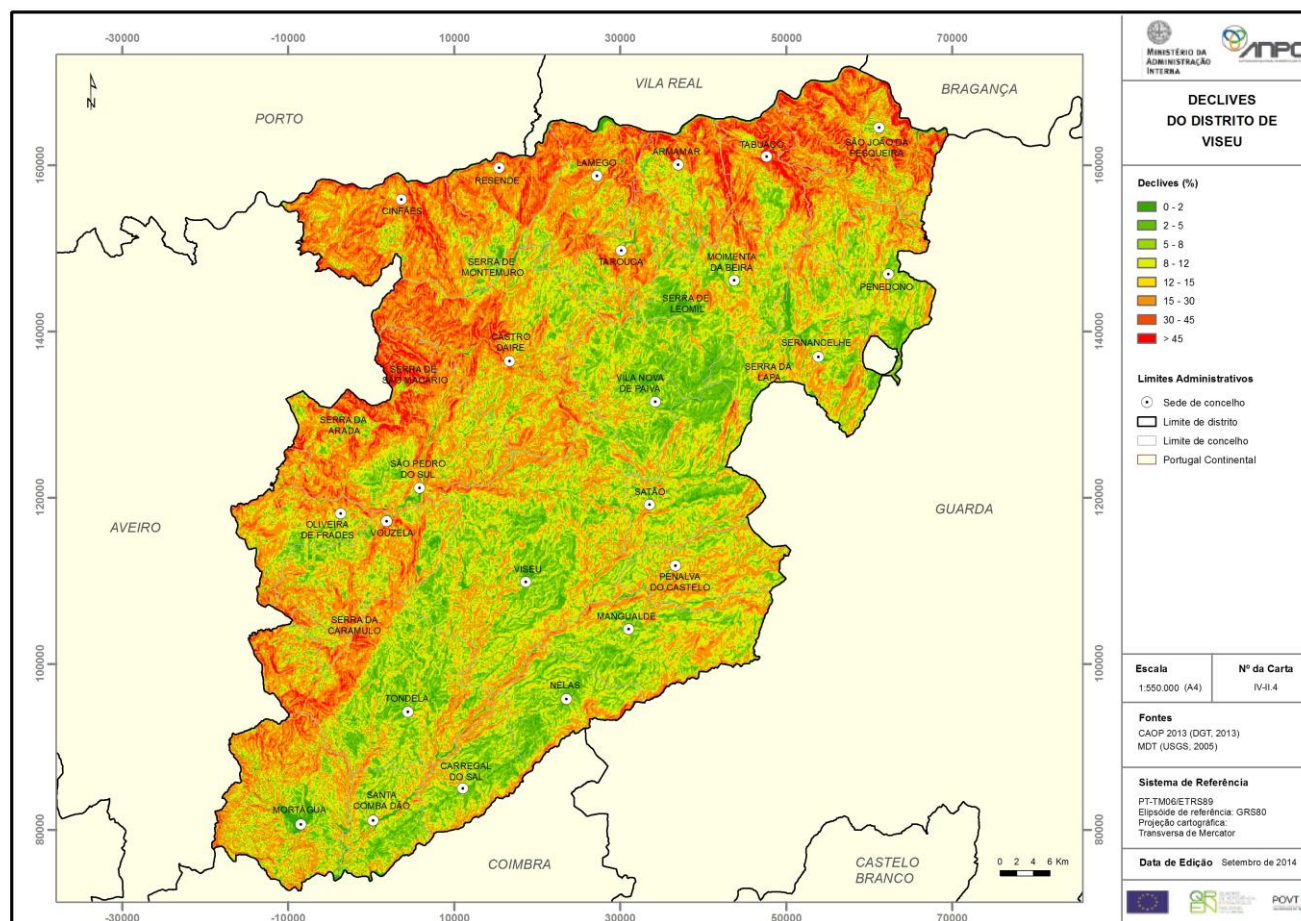


Figura AI.4 – Declives do distrito de Viseu

(fonte: USGS, 2005)

- Hidrografia

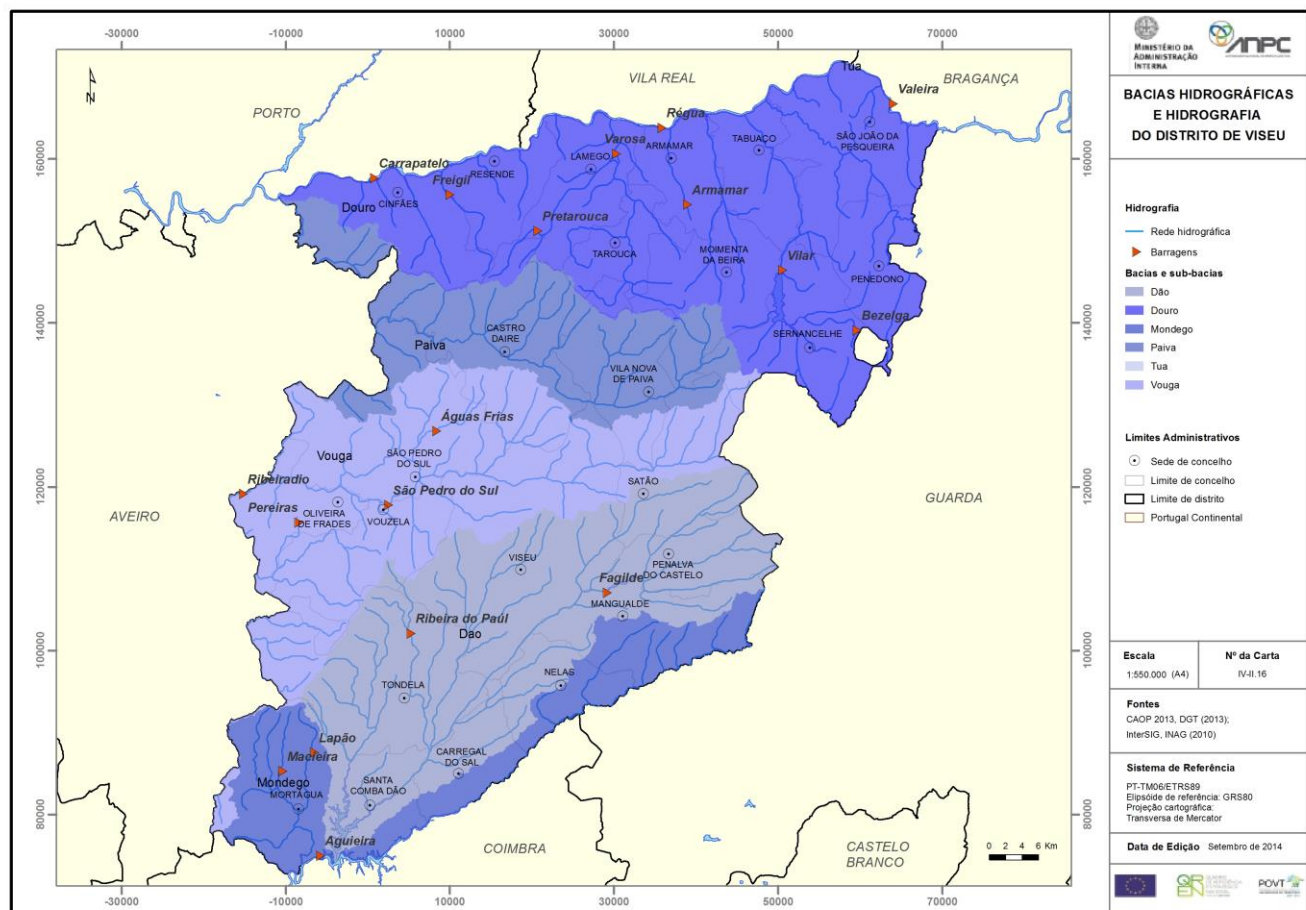


Figura A1.5 – Bacias hidrográficas e respetiva rede hidrográfica compreendida no distrito de Viseu

(fonte: CAOP – DGT, 2013; InterSIG – INAG, 2010)

• População Residente

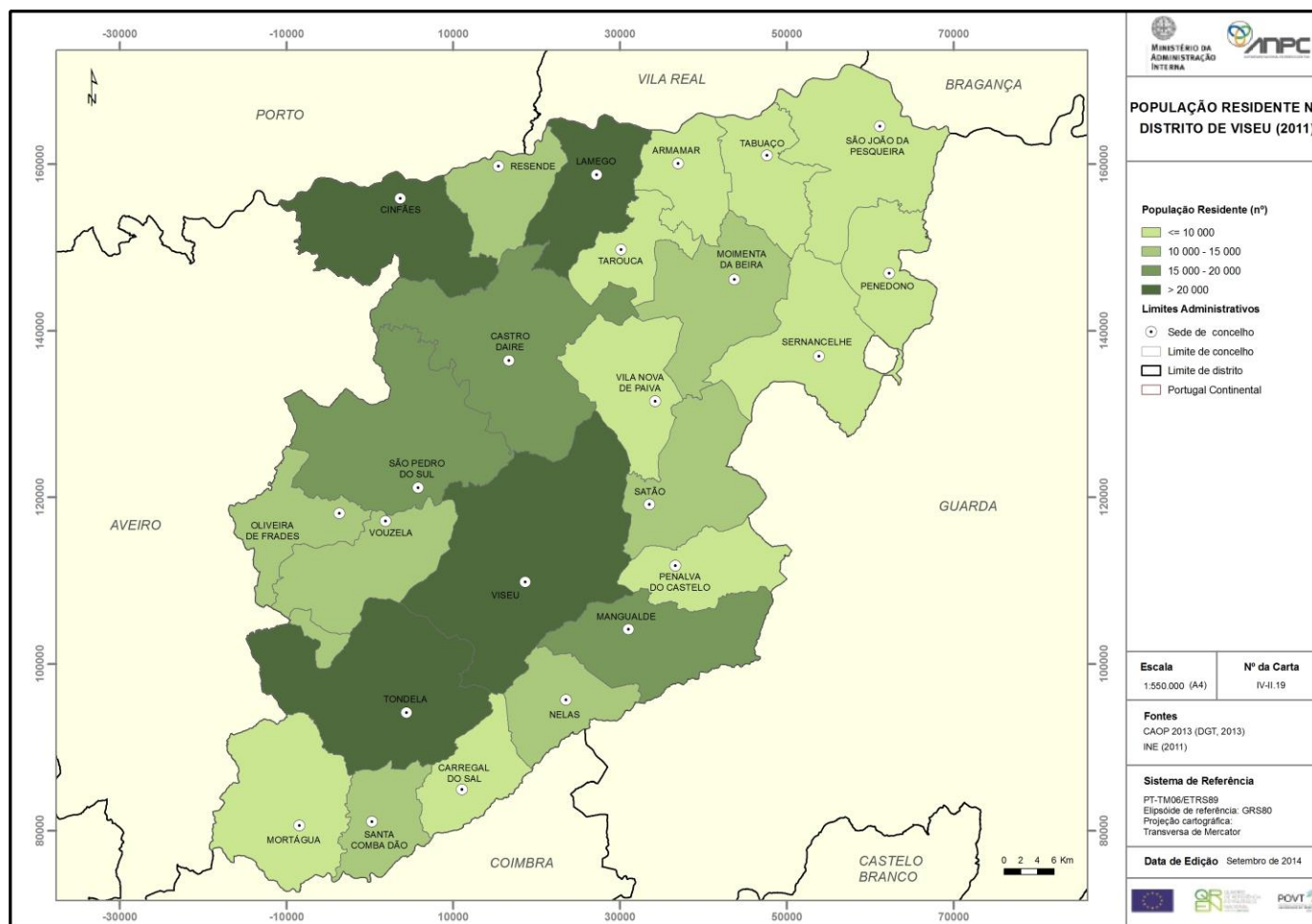


Figura A1.6 – População residente no distrito de Viseu (2011)

(fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação, 2011)

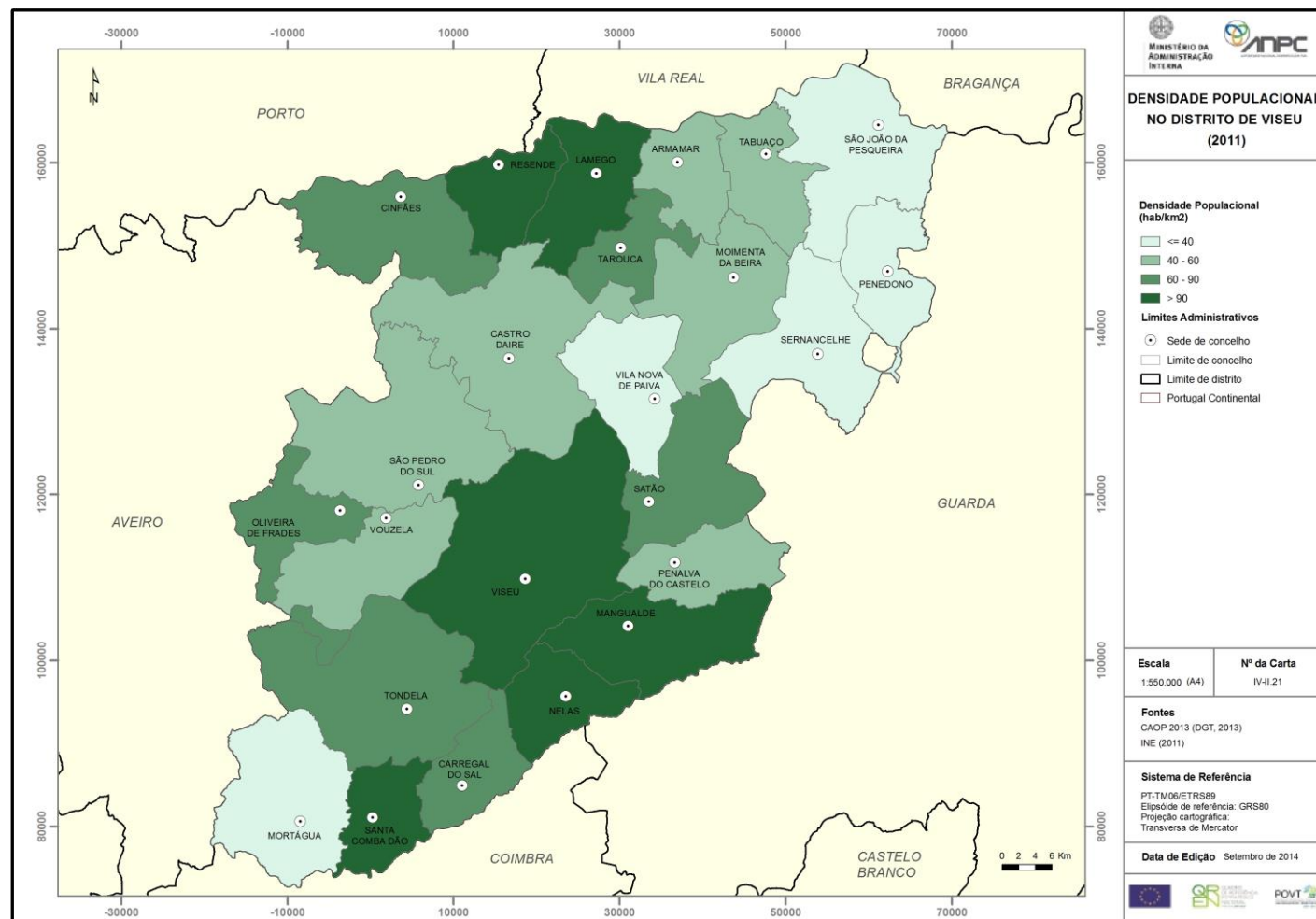


Figura AI.7 – Densidade populacional por concelho (2011)

(fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação, 2011)

• Número de edifícios

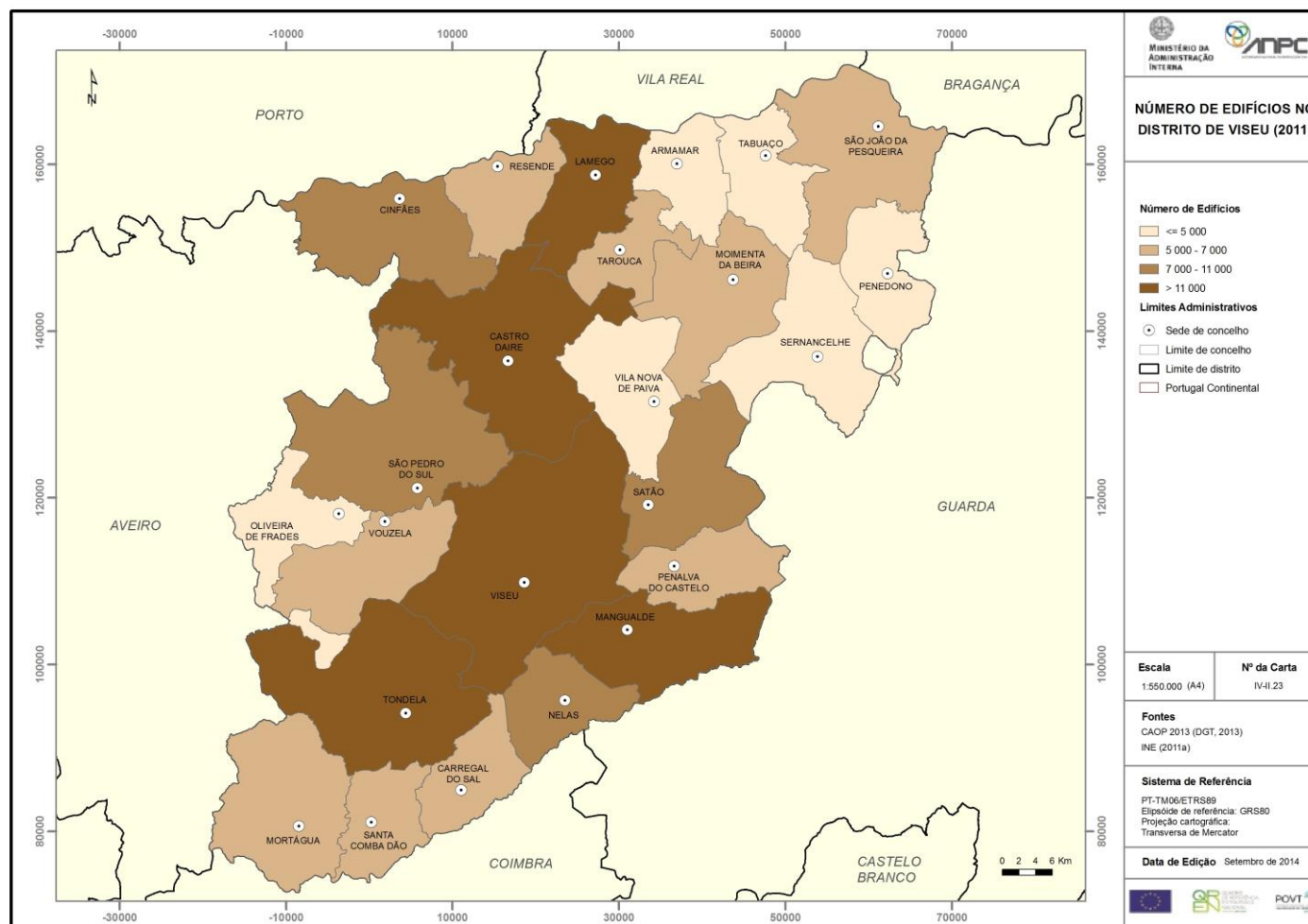


Figura A1.8 – Número de edifícios por concelho

(fonte: INE – Censos, 2011)

• Estrutura viária

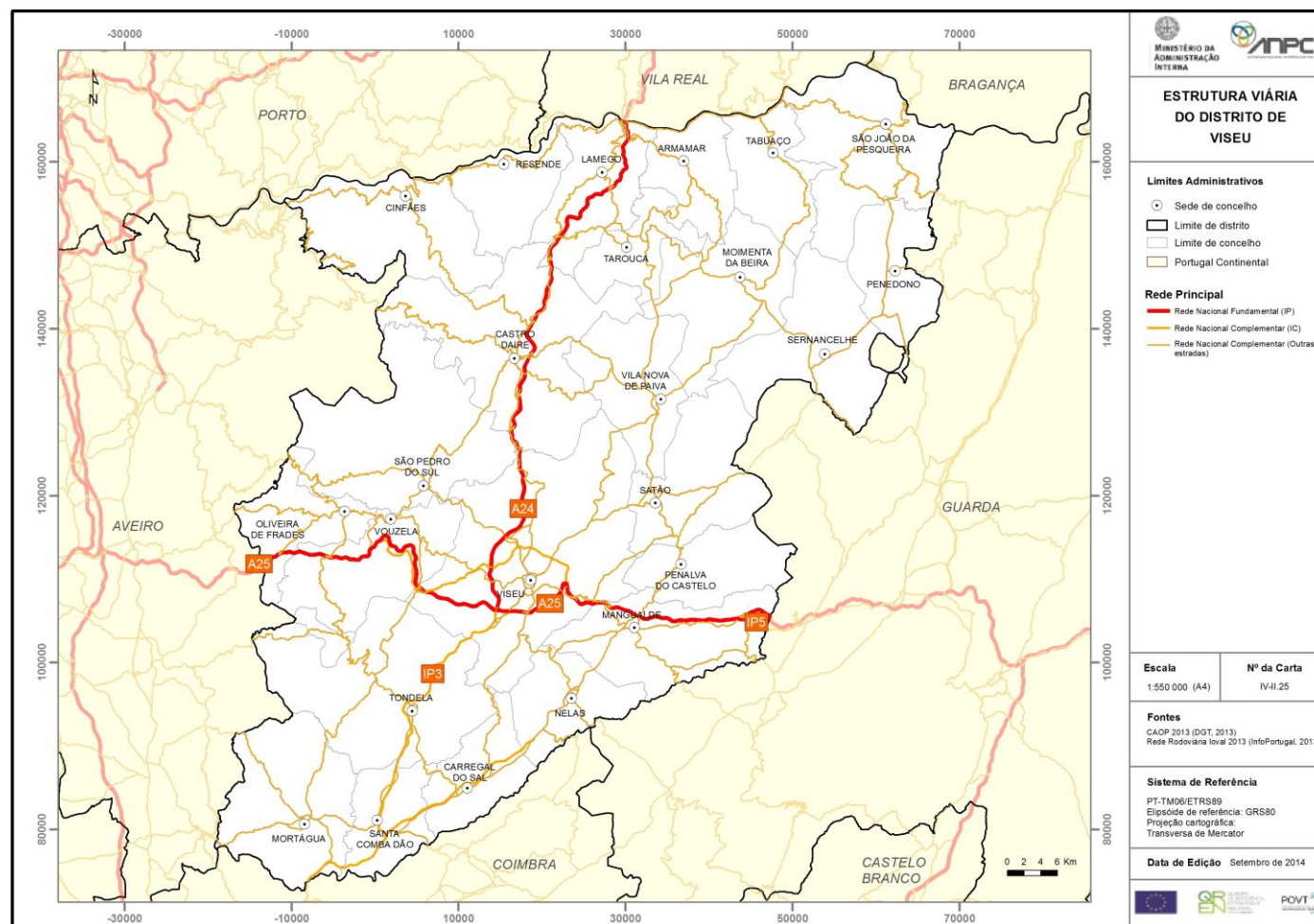


Figura A1.9 – Estrutura rodoviária do distrito de Viseu

(fonte: InfoPortugal, 2013)

• Rede Ferroviária

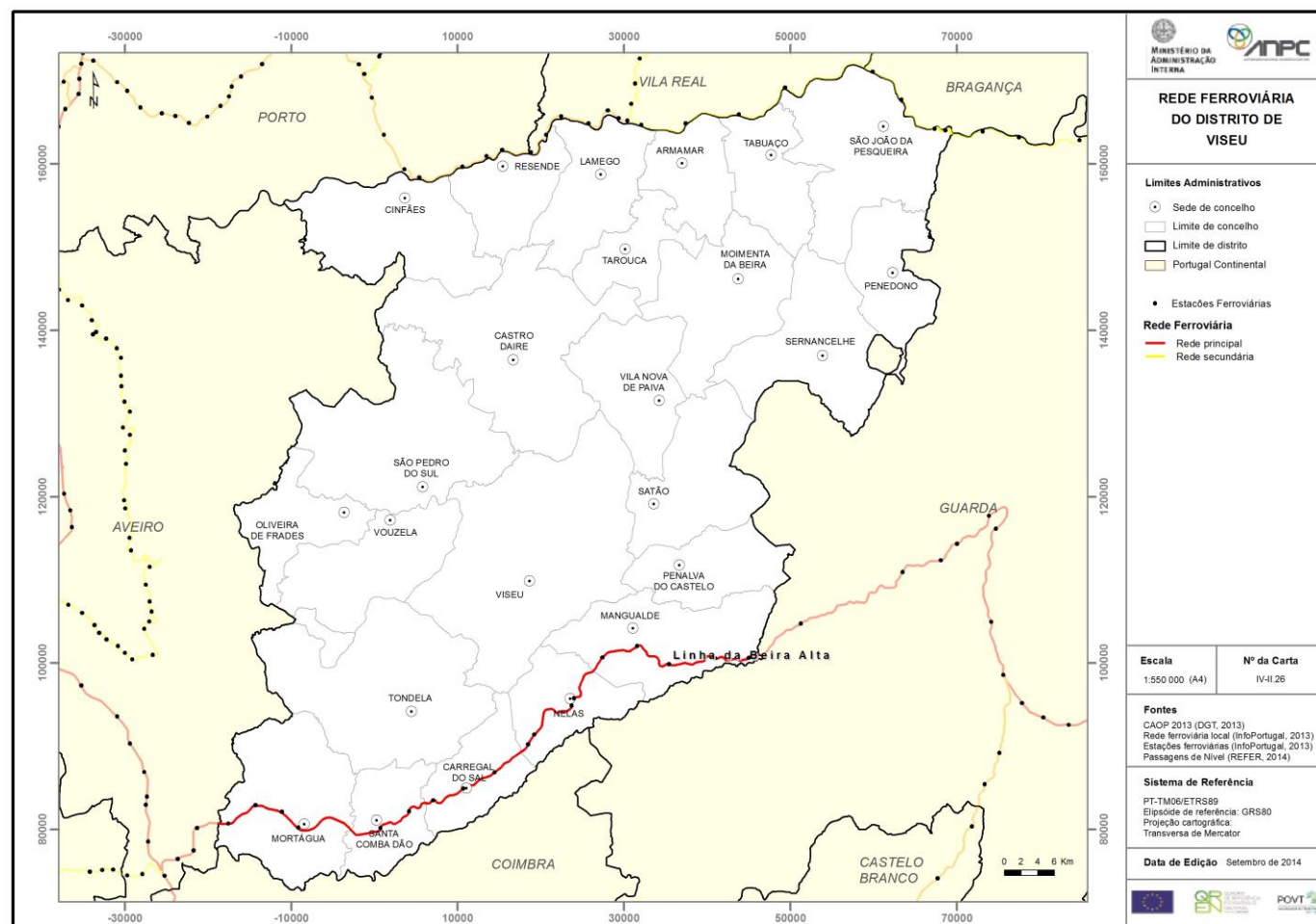


Figura AI.10 – Rede ferroviária presente no distrito de Viseu

(fonte: InfoPortugal, 2013; REFER, 2014)

• Pontes, túneis e viadutos

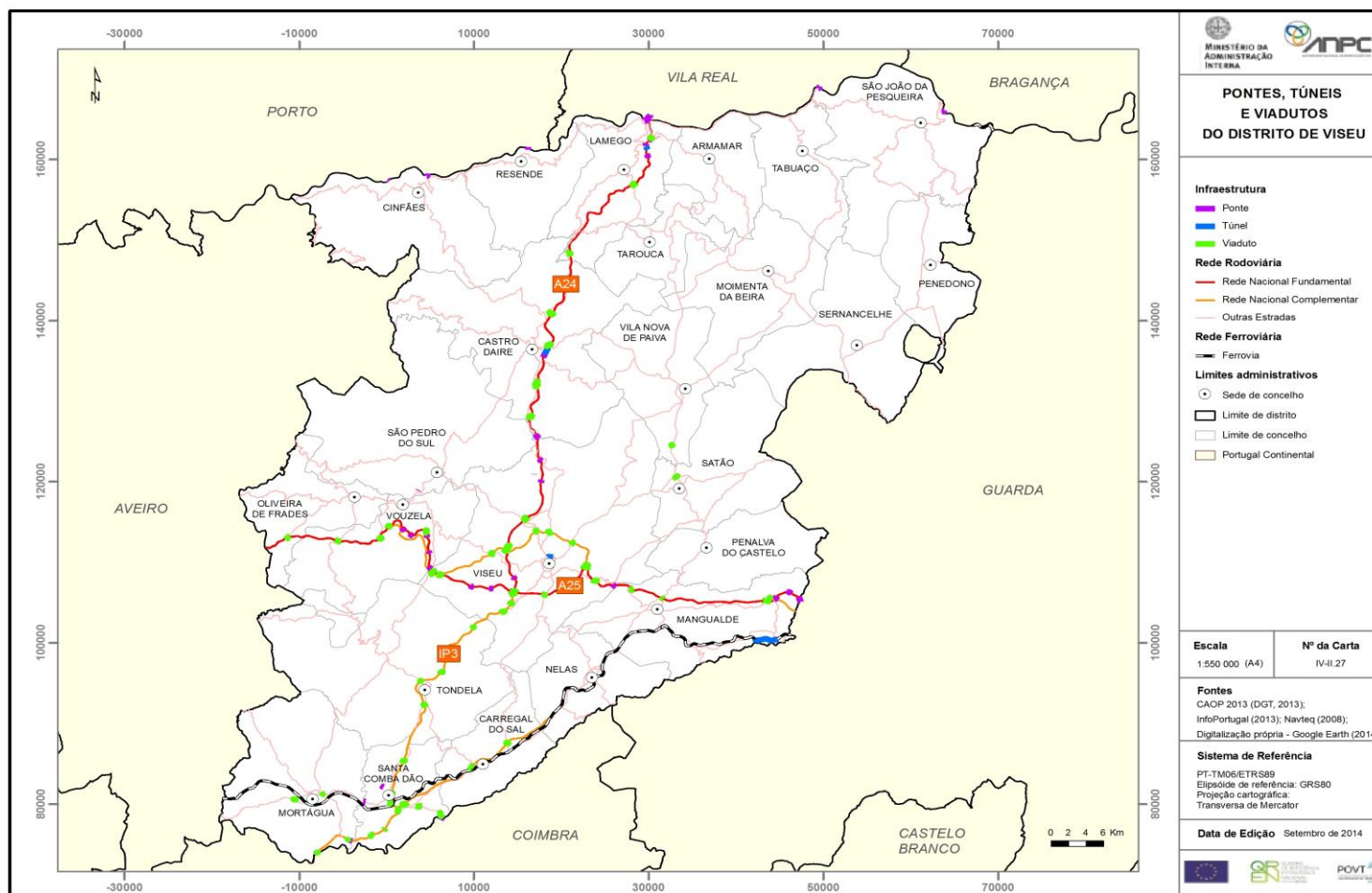


Figura AI.11 – Pontes, túneis e viadutos
 (fonte: InfoPortugal, 2013 e Navteq, 2008)

• Redes de transportes fluvial

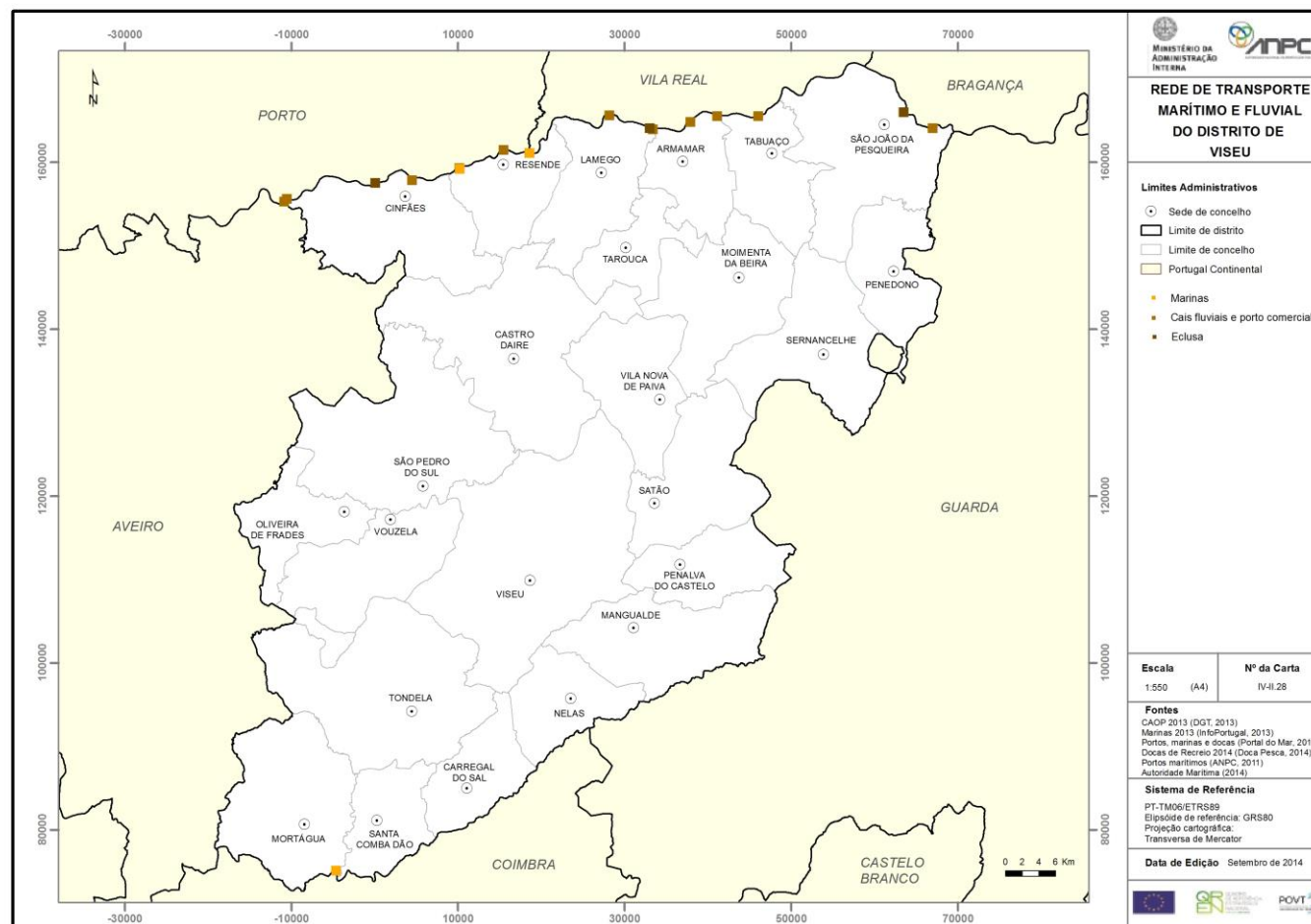


Figura AI.12 – Cais fluviais, porto comercial e eclusa no distrito de Viseu

(fonte: IPTM-Delegação do Norte e Douro, 2014)

• Infraestruturas aeroportuárias

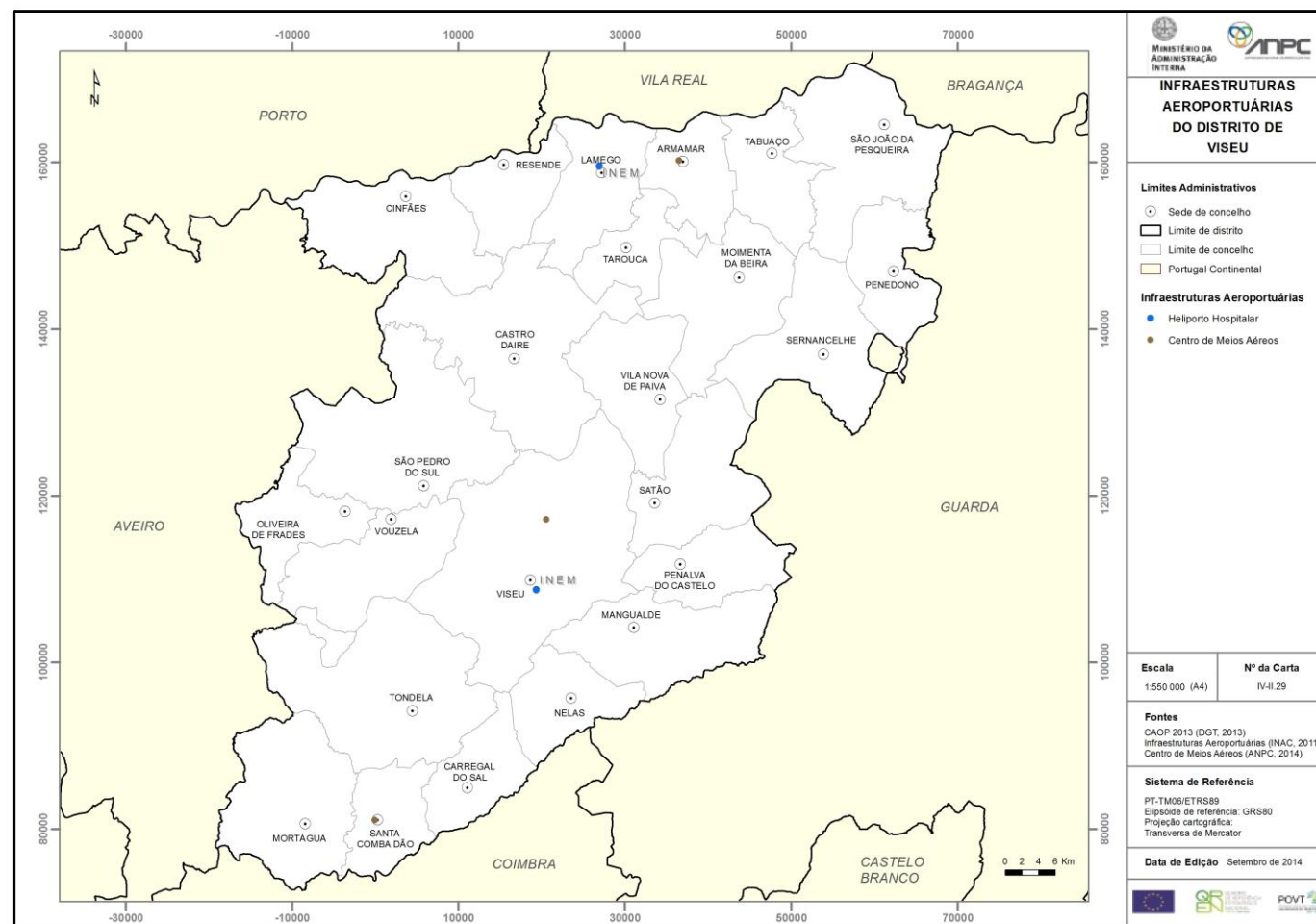


Figura AI.13 - Infraestruturas aeroportuárias do distrito de Viseu

(fonte: INAC, 2011; ANPC, 2014)

• Redes de telecomunicações

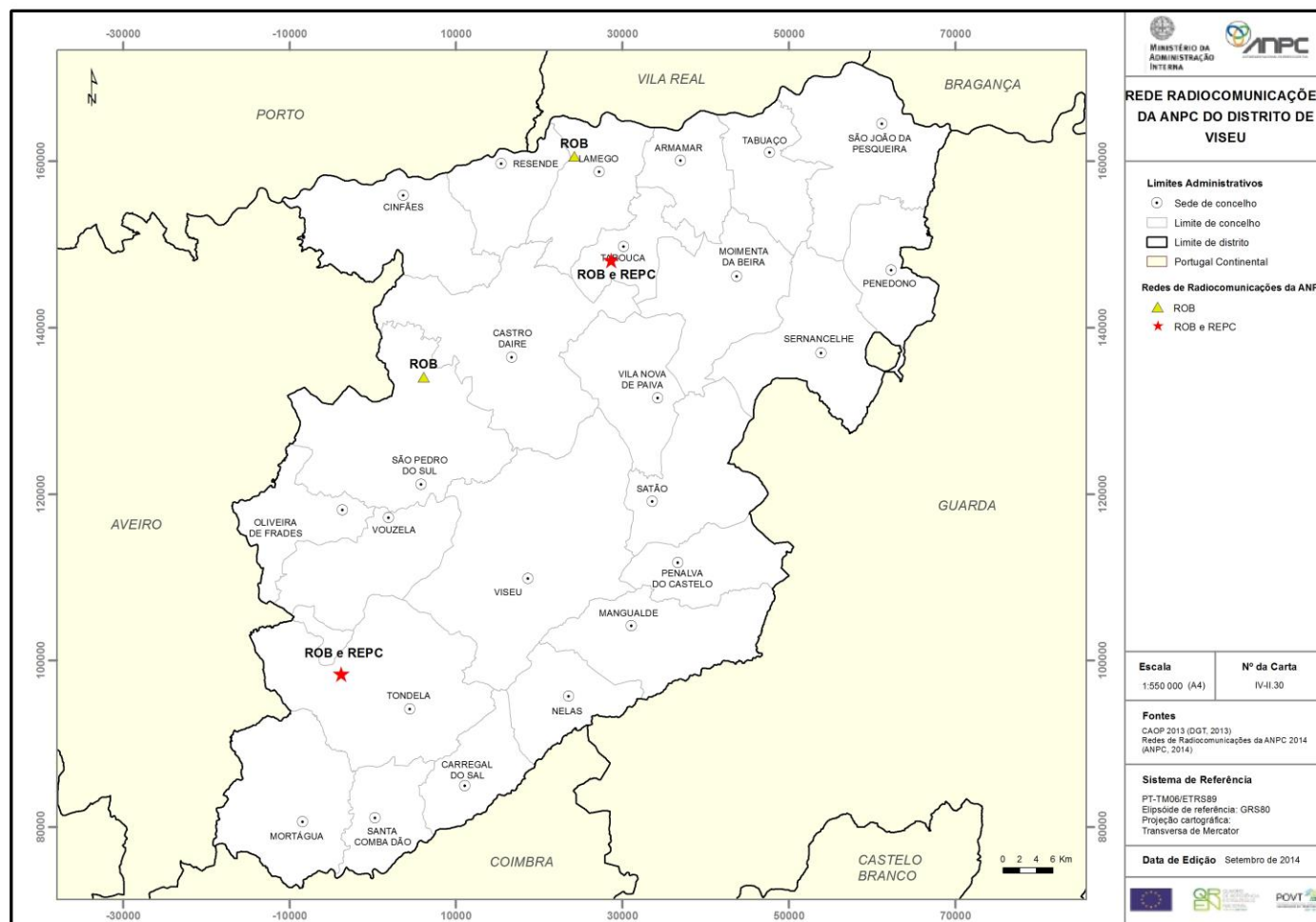


Figura Al.14 – Redes de Radiocomunicações da ANPC

(fonte: ANPC, 2014)

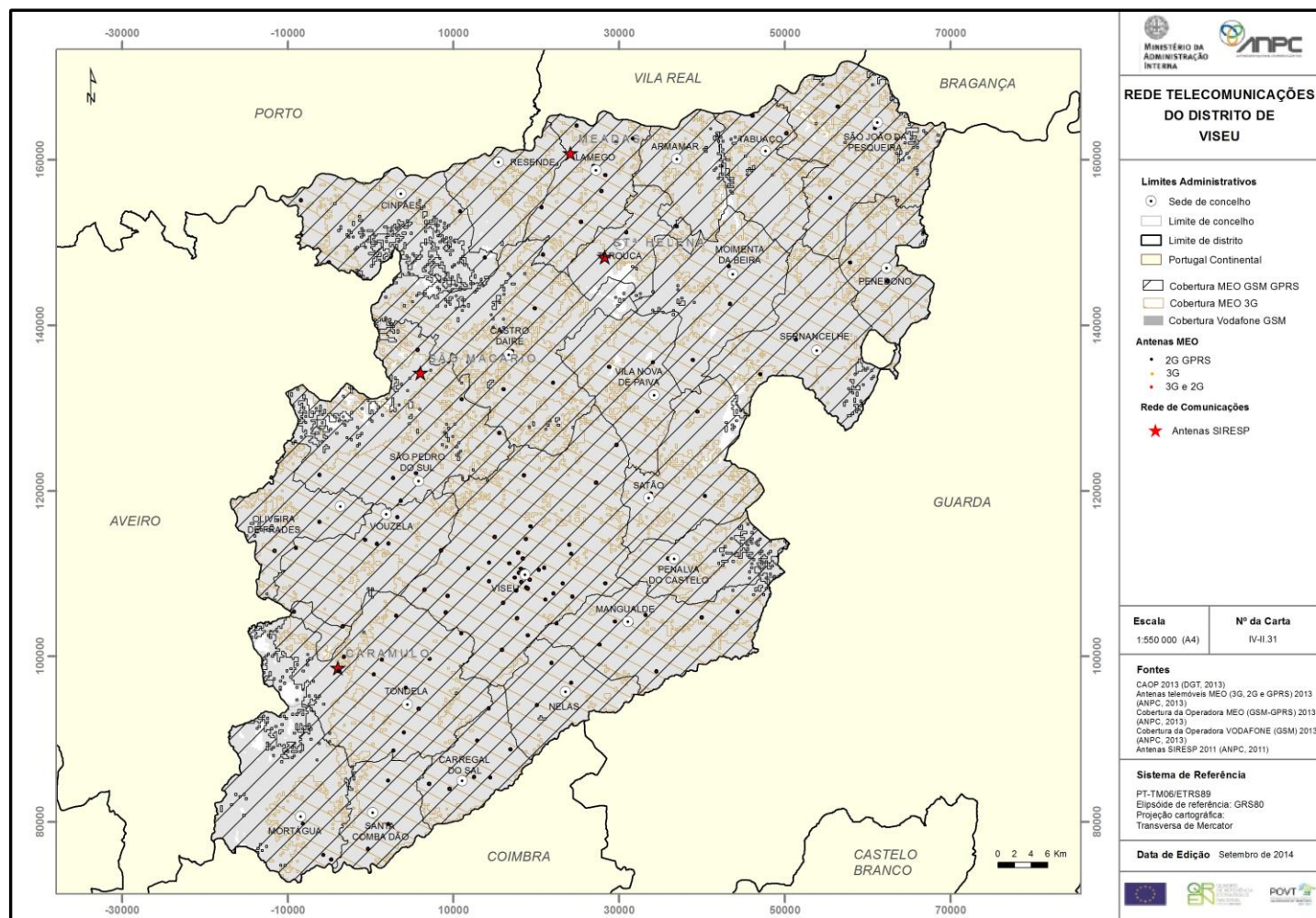


Figura AI.15 – Rede de Telecomunicações no distrito de Viseu

(fonte: ANPC, 2011 e 2013)

• Infraestruturas de água

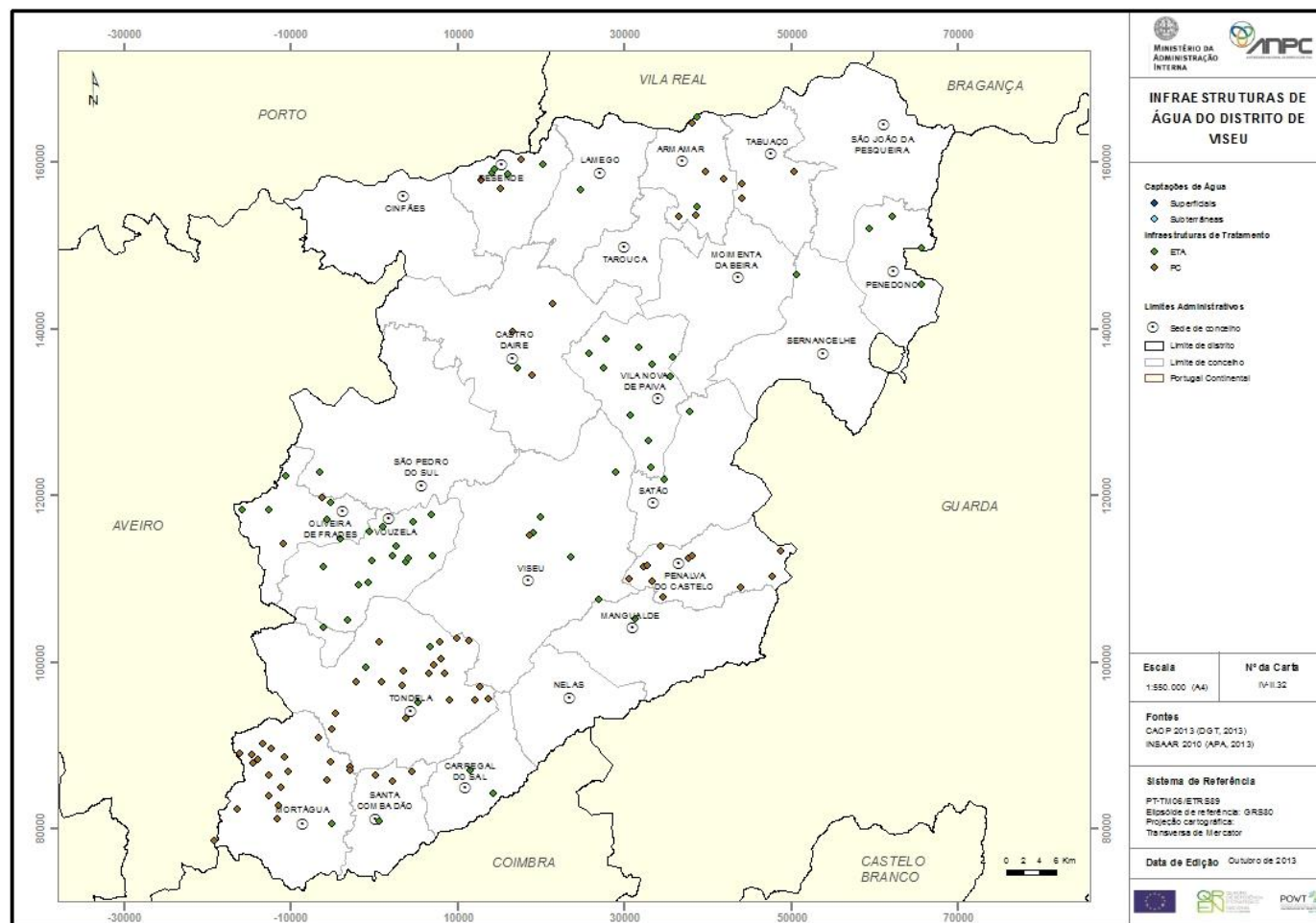


Figura AI.16 – Infraestruturas hidráulicas dos sistemas de abastecimento em “Alta” existentes no distrito de Viseu

(fonte: APA / ERSAR (INSAAR2010))

• Barragens

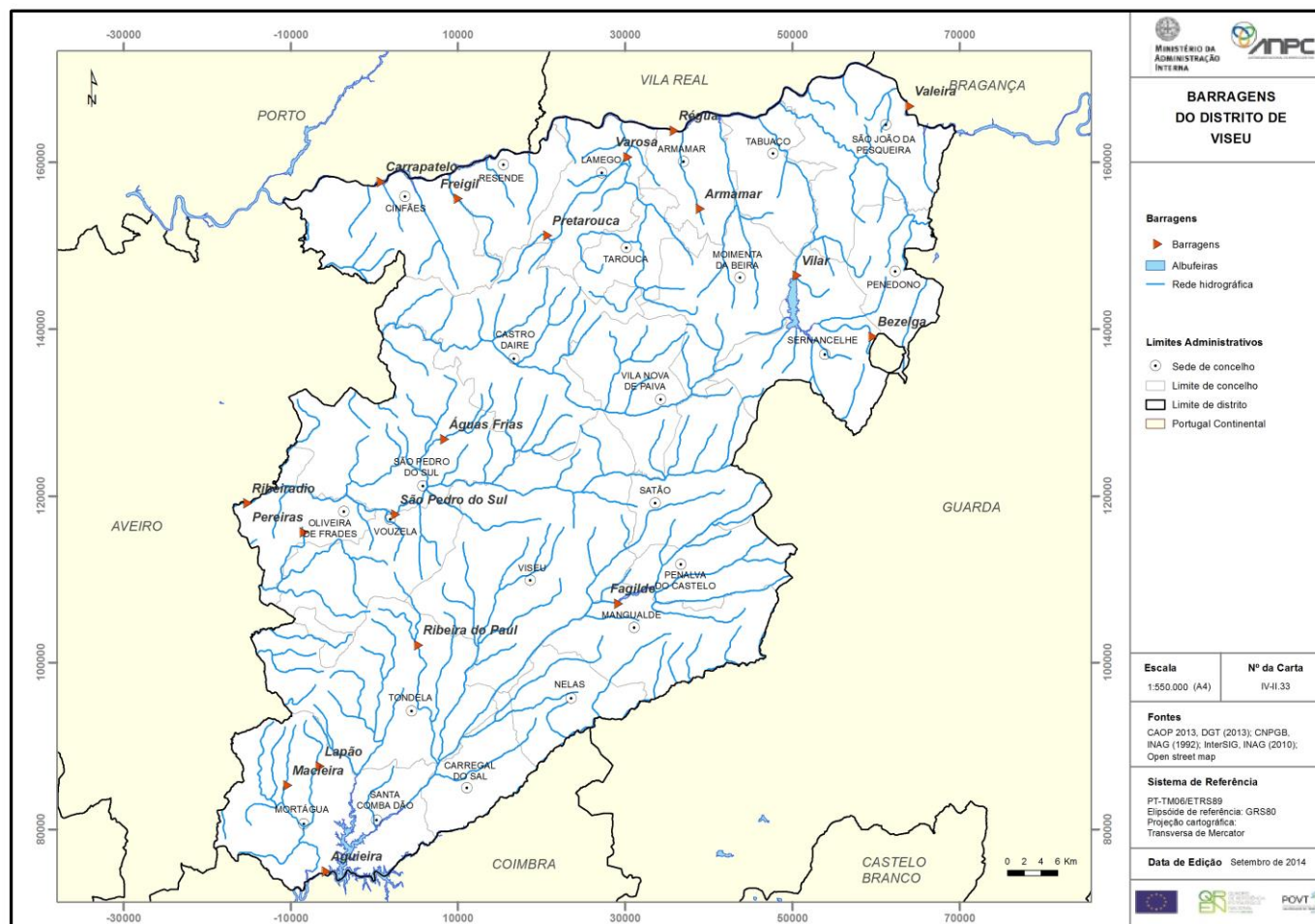


Figura AI.17 – Barragens compreendidas no distrito de Viseu
(fonte: CNPGB – INAG, 1992; InterSIG – INAG, 2010; Open street map)

• Rede Transporte de eletricidade

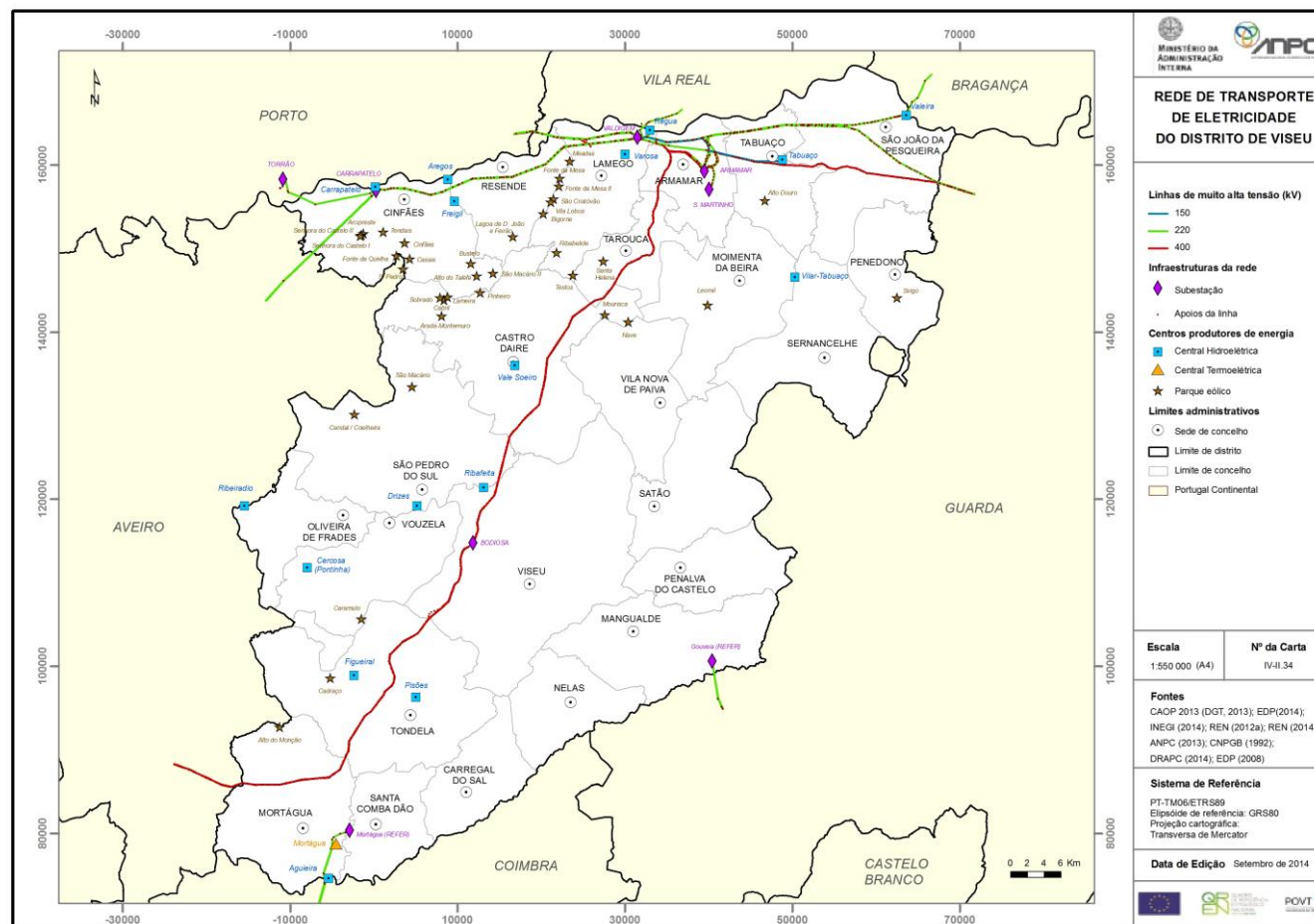


Figura AI.18 – Rede de transporte de eletricidade e Centros produtores de energia elétrica

(fonte: REN, 2012a; REN, 2014; EDP, 2014; INEGI, 2014; InterSIG – INAG, 2010; CNPGB – INAG, 1992; Open street map)

- Infraestruturas fixas de transporte de gás natural

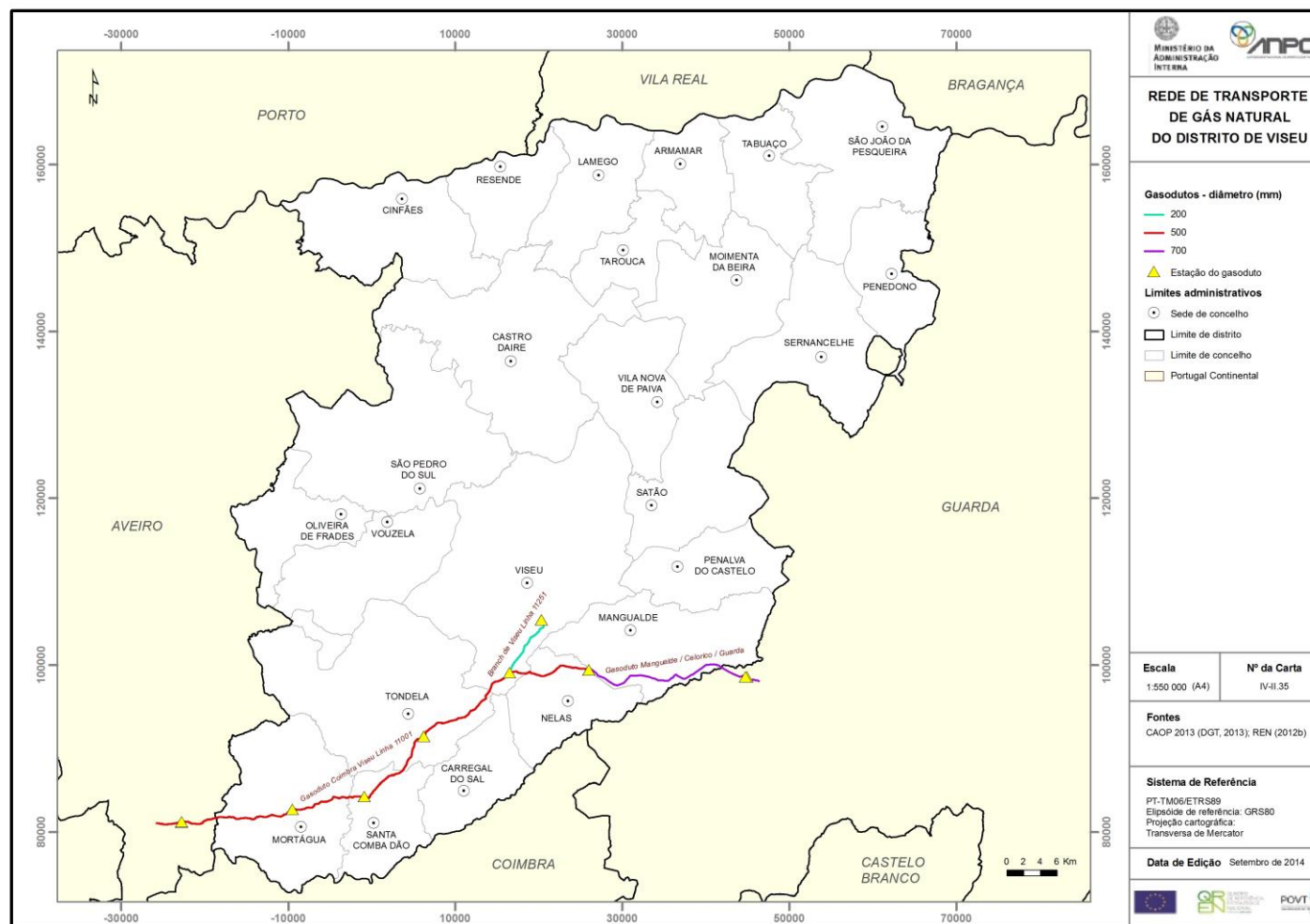


Figura Al.19 – Rede de distribuição de gás natural nos concelho no Distrito de Viseu

• Rede de combustíveis

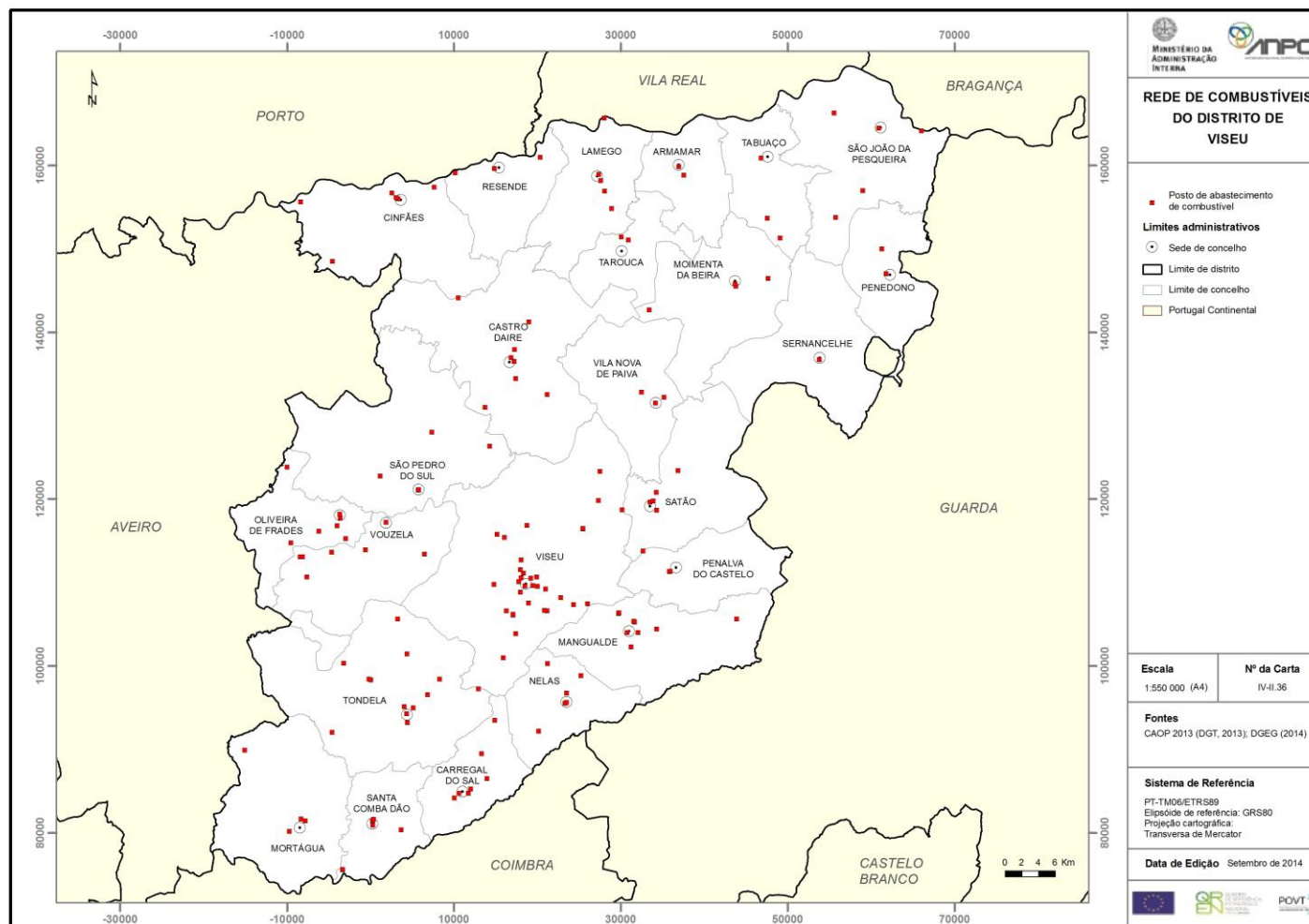


Figura AI.20 – Postos de abastecimento de combustível

(fonte: DGEG, 2014)

• Estabelecimentos da Diretiva Seveso

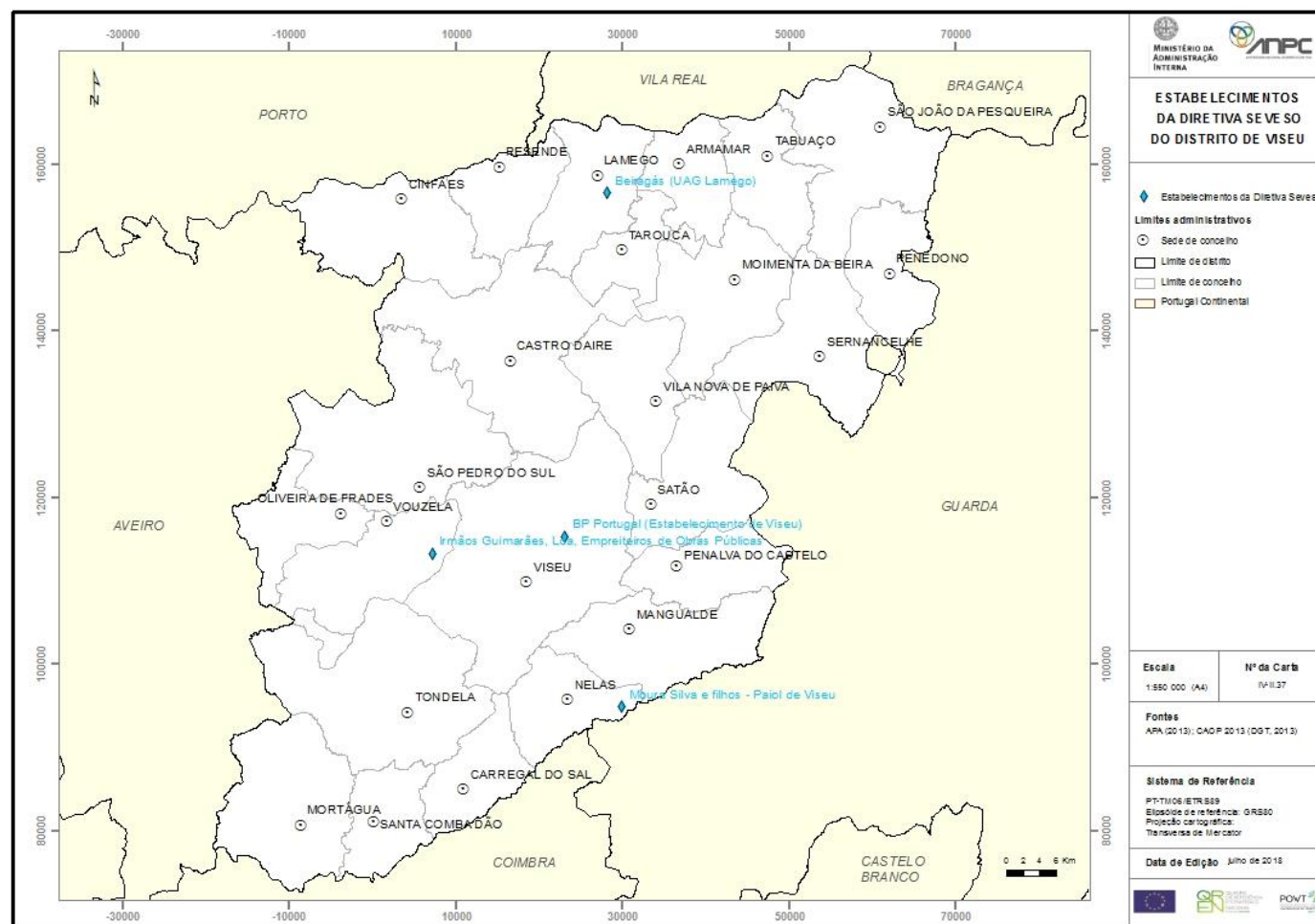


Figura AI.21 – Estabelecimentos abrangidos pelo nível inferior de perigosidade – Diretiva Seveso
(fonte: APA, 2013)

• Áreas Industriais

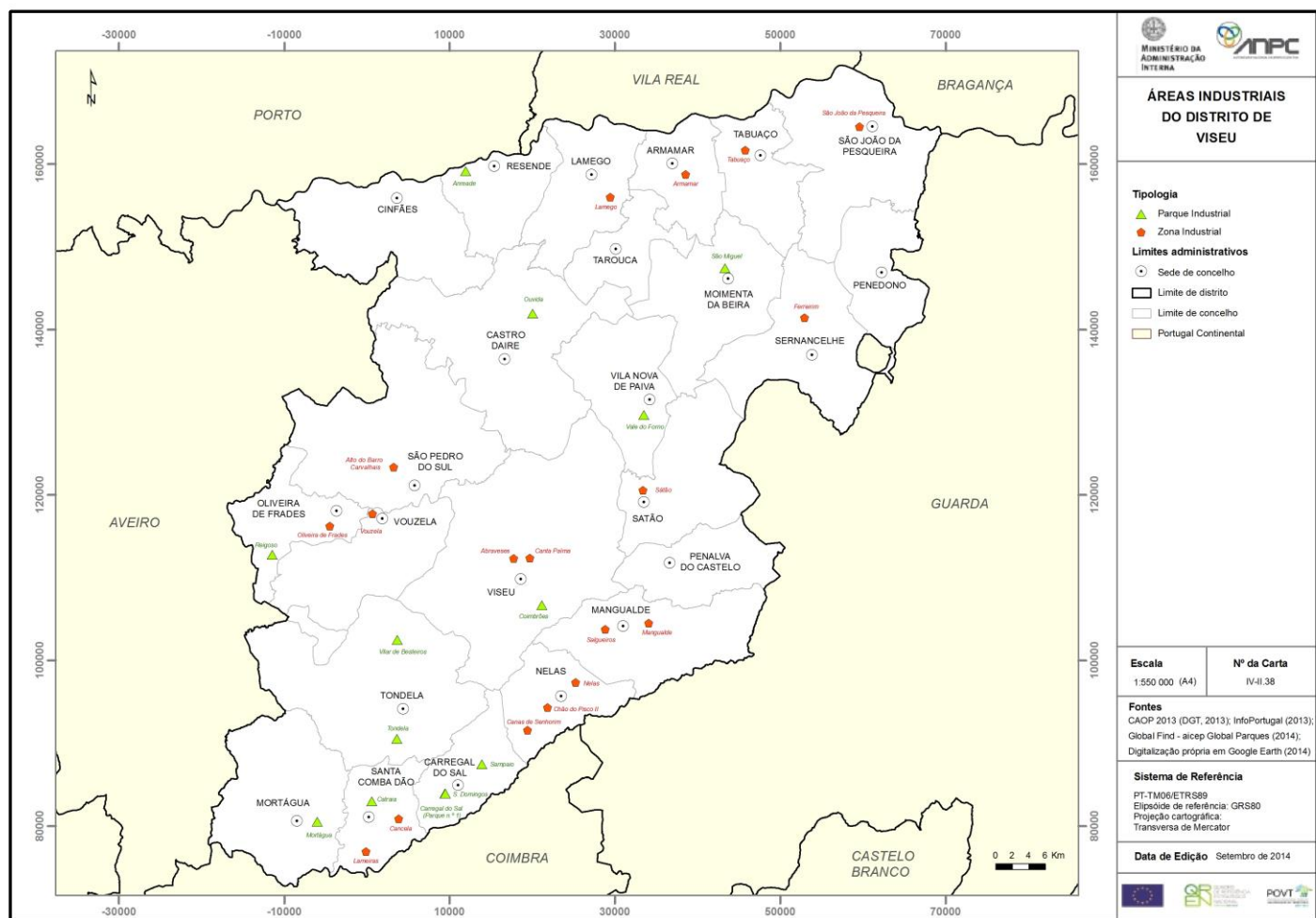


Figura AI.22 – Áreas industriais

(fonte: InfoPortugal, 2013; Global Find - aicep Global Parques, 2014; Digitalização própria em Google Earth, 2014)

• Agentes de PC e entidades de apoio

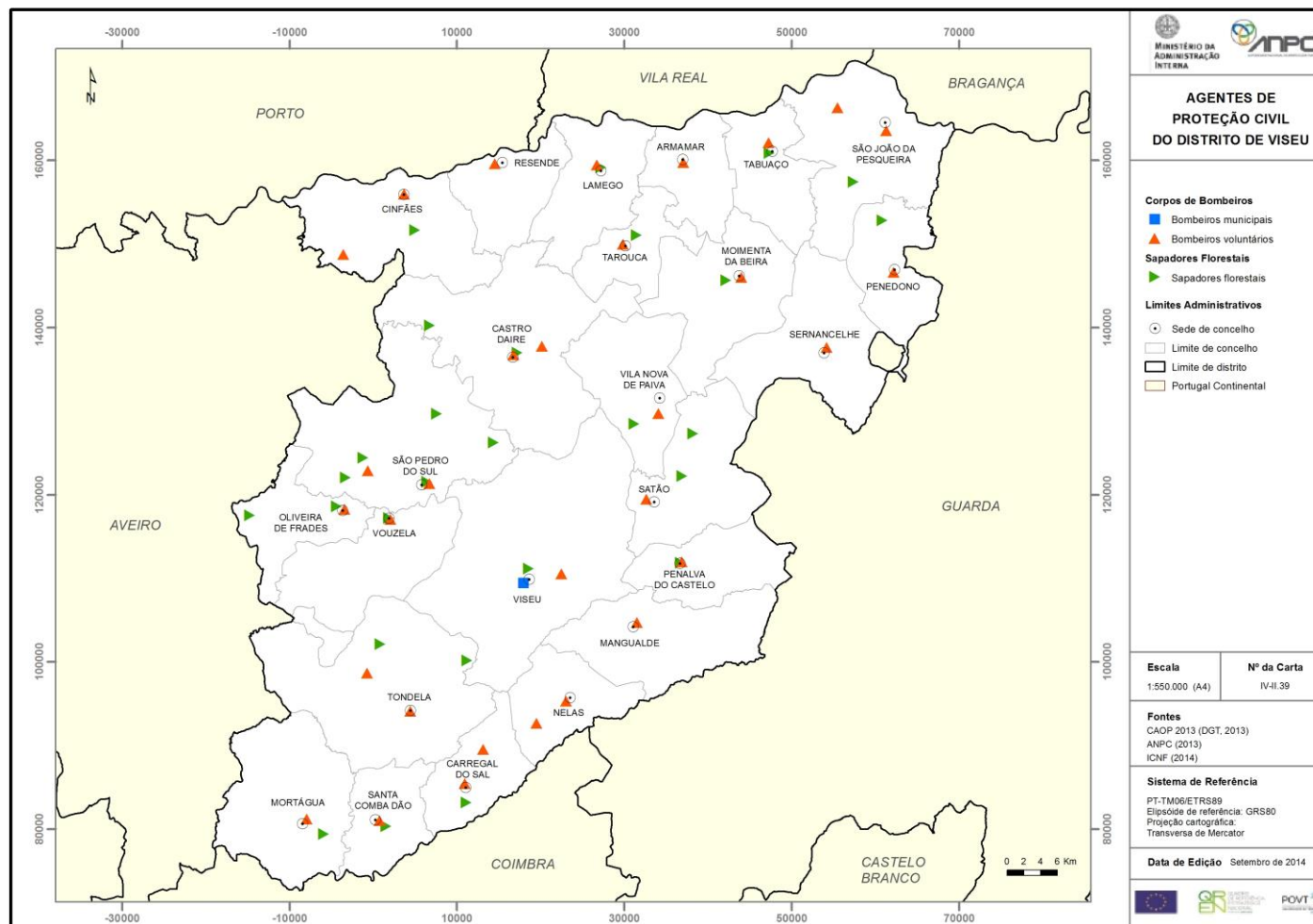


Figura AI.23 – Agentes de Proteção Civil - instalações dos corpos de bombeiros e sapadores florestais

(fonte: ANPC, 2013; ICNF, 2014)

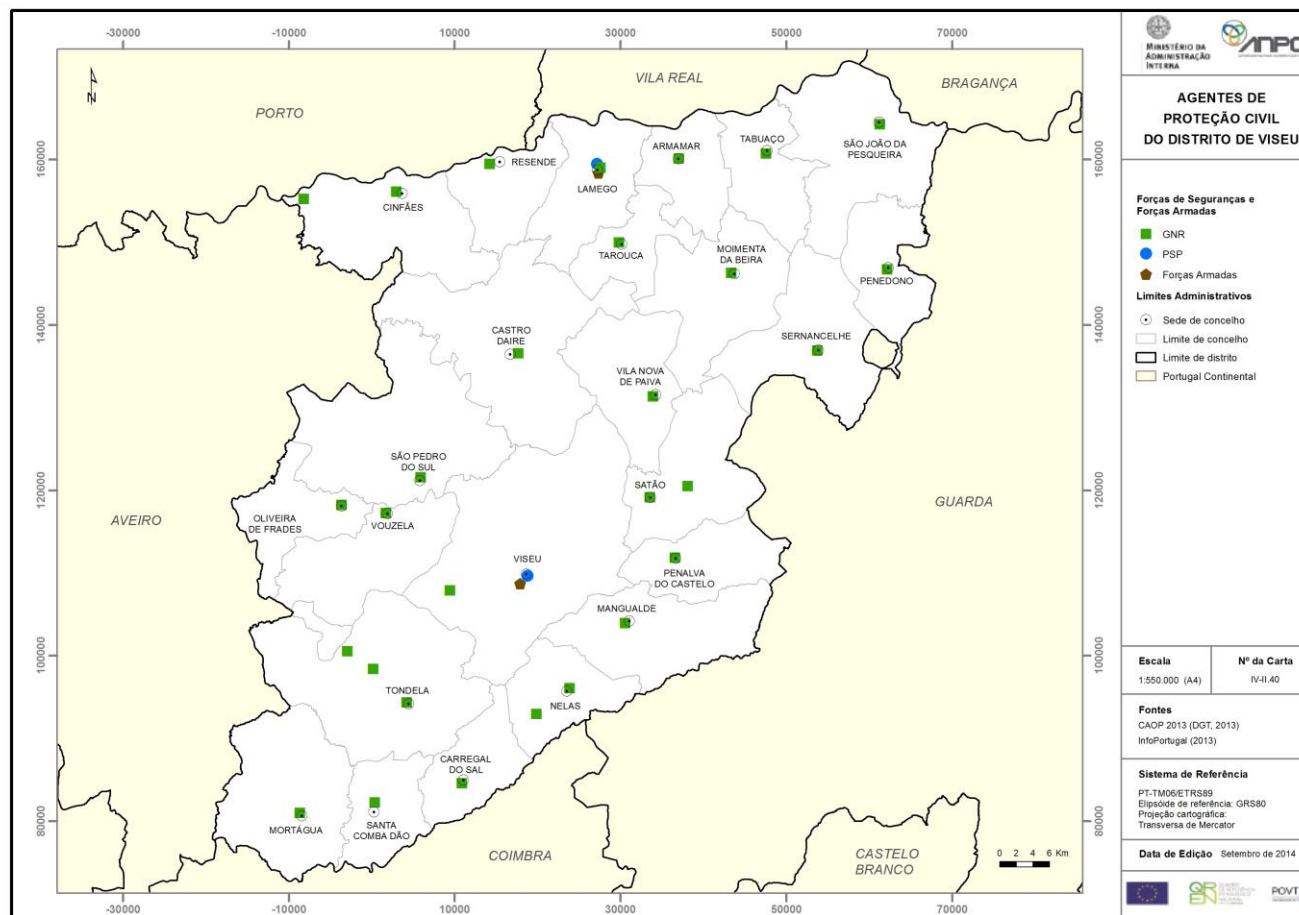


Figura A1.24 – Agentes de Proteção Civil - instalações das forças de segurança e forças armadas

(fonte: InfoPortugal, 2013; Digitalização própria a partir do Google Earth, 2014)

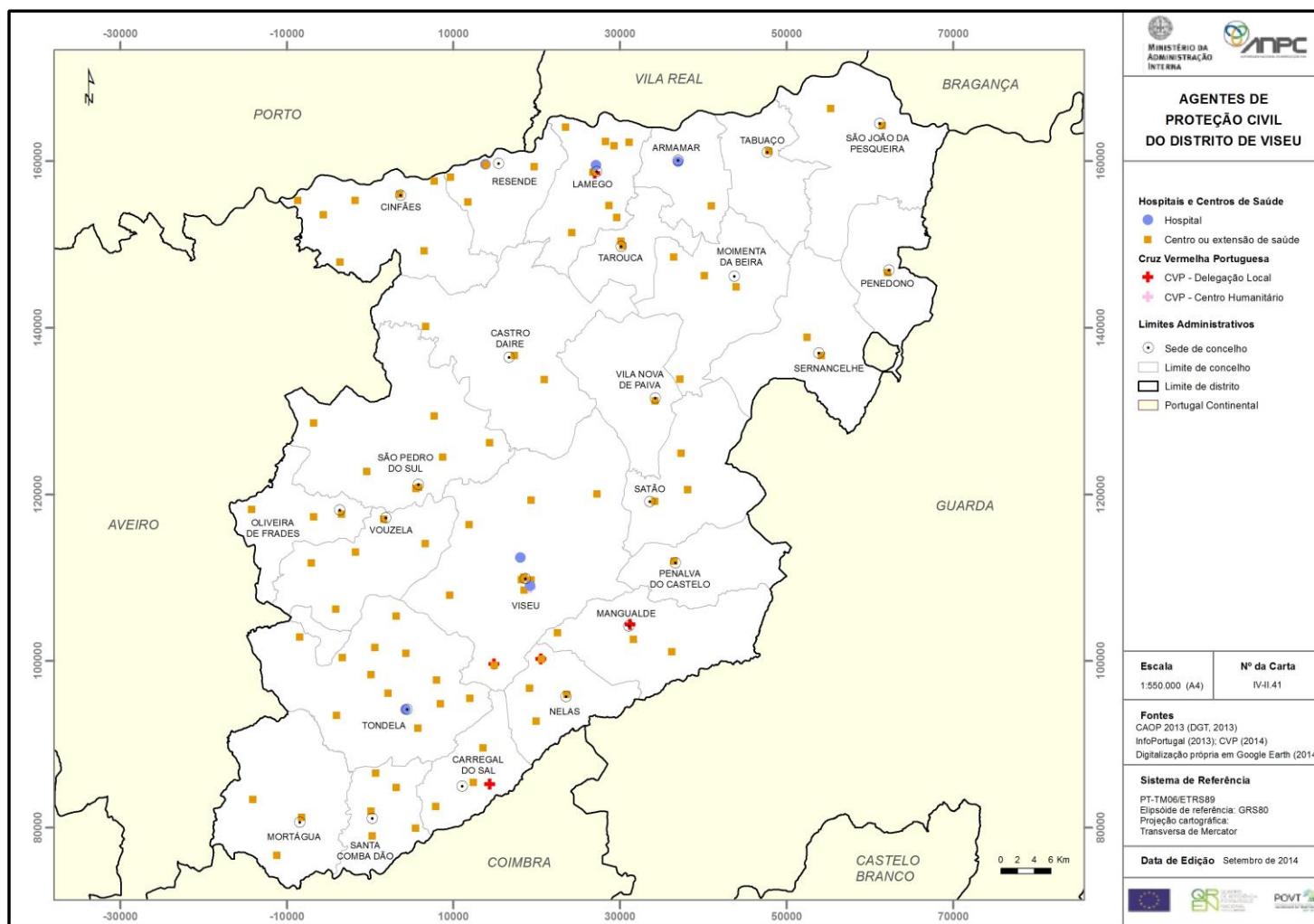


Figura A1.25 – Agentes de Proteção Civil – hospitais e centros de saúde e Cruz Vermelha Portuguesa
 (fonte: InfoPortugal, 2013; CVP, 2014; Digitalização própria a partir do Google Earth, 2014)

• Edifícios de utilização coletiva

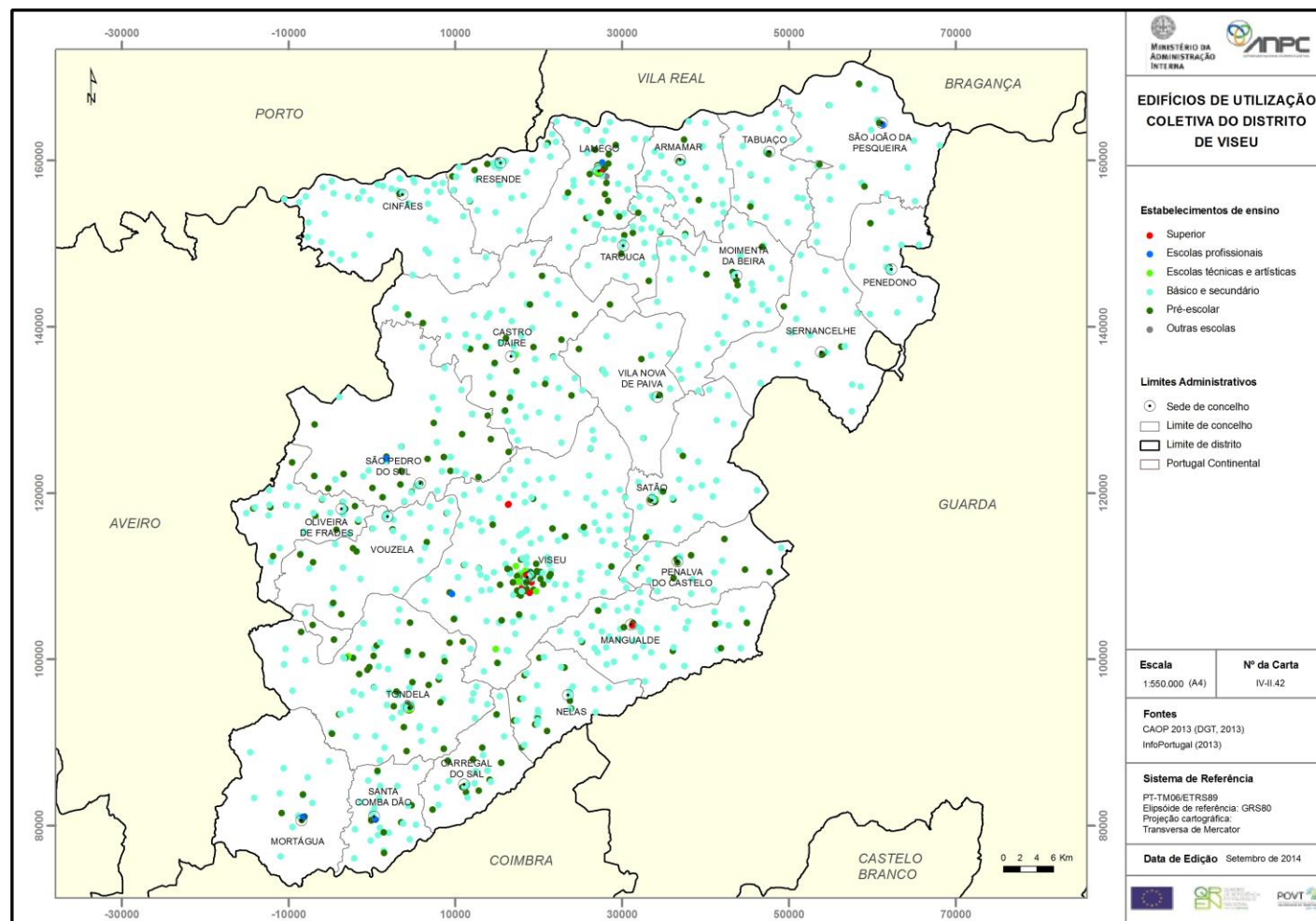


Figura A1.26 – Edifícios de utilização coletiva – estabelecimentos de ensino

(fonte: InfoPortugal, 2013)

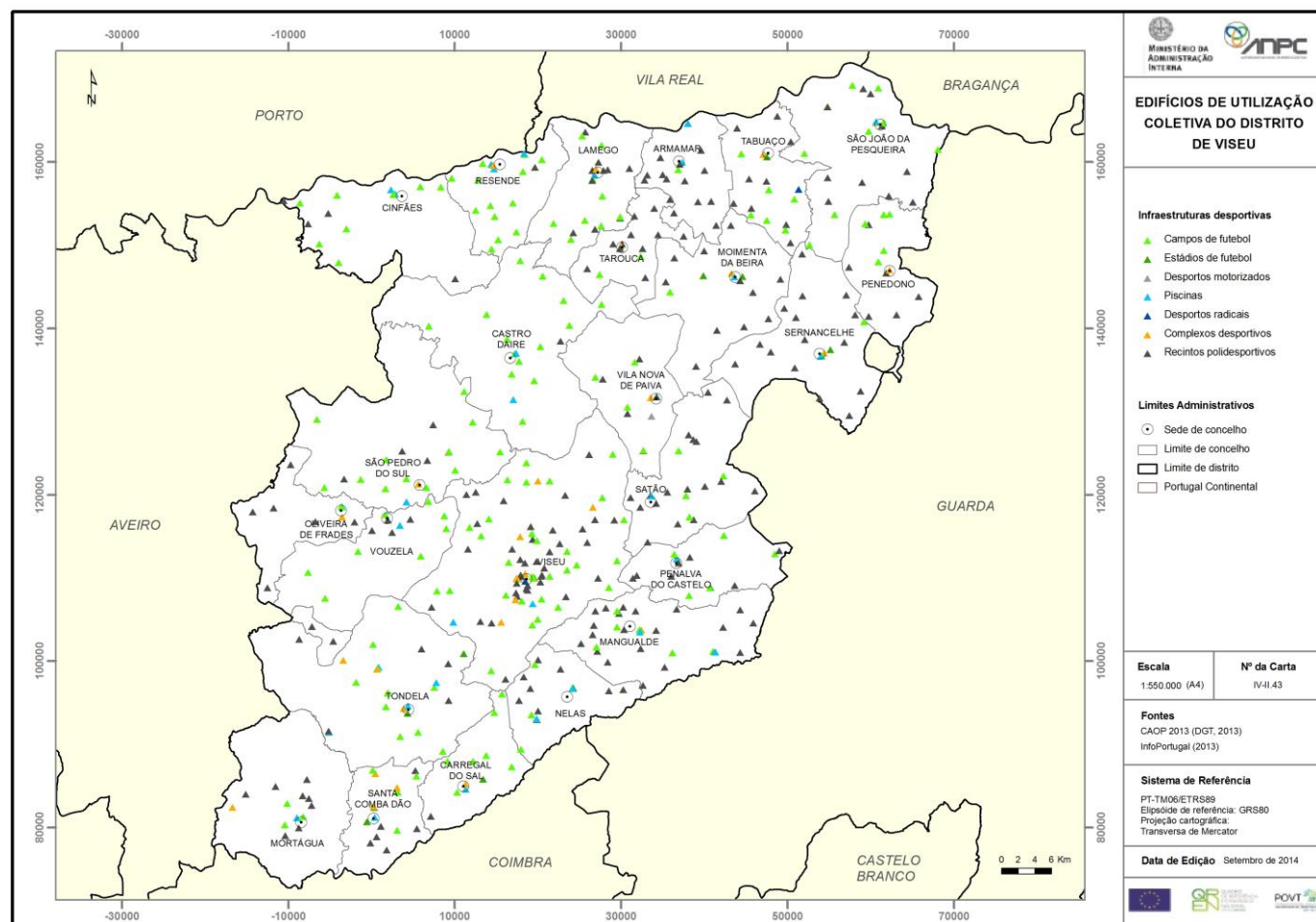


Figura A1.27 – Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas desportivas

(fonte: InfoPortugal, 2013)

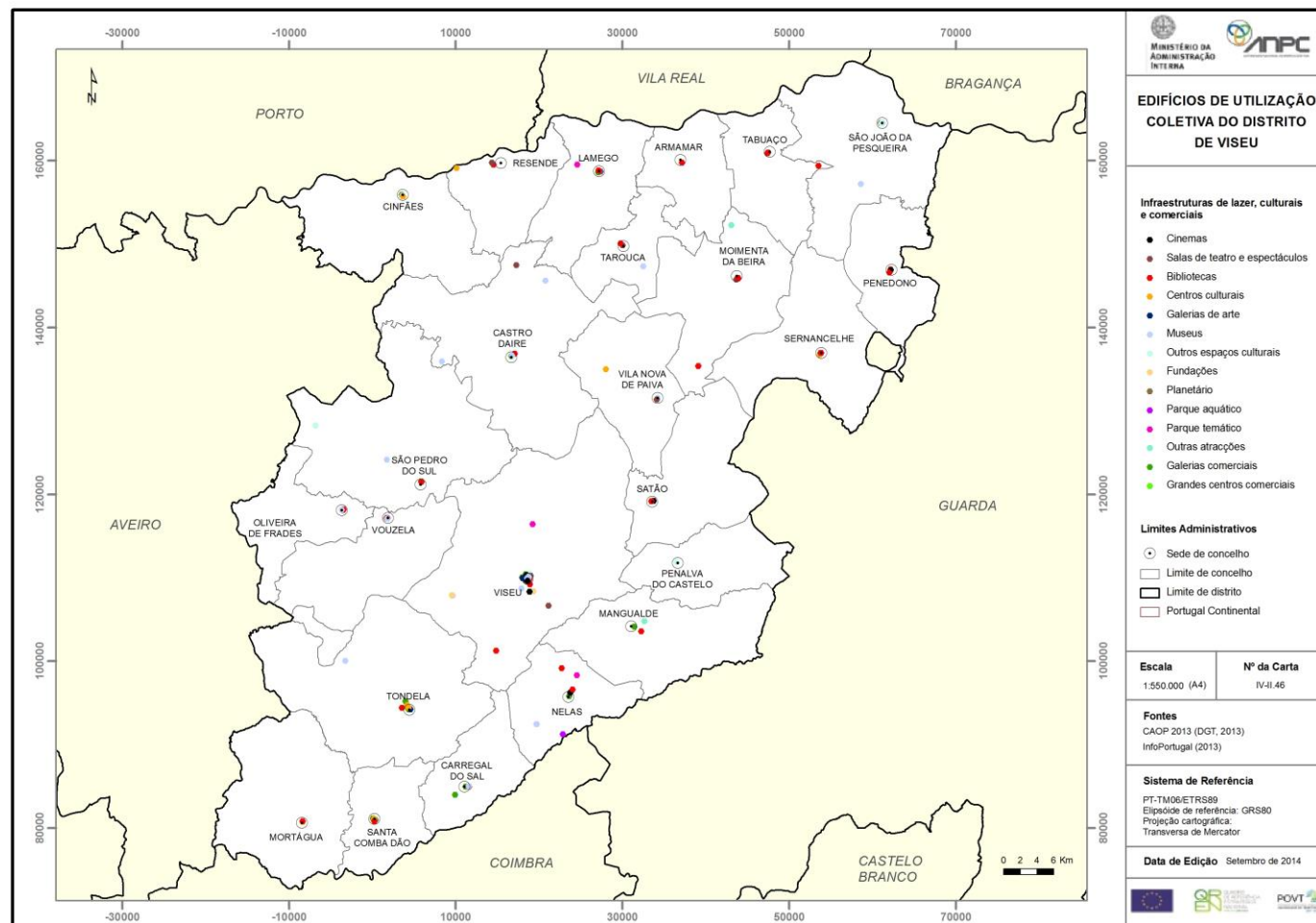


Figura A1.28 – Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas de lazer, culturais e comerciais

(fonte: InfoPortugal, 2013)

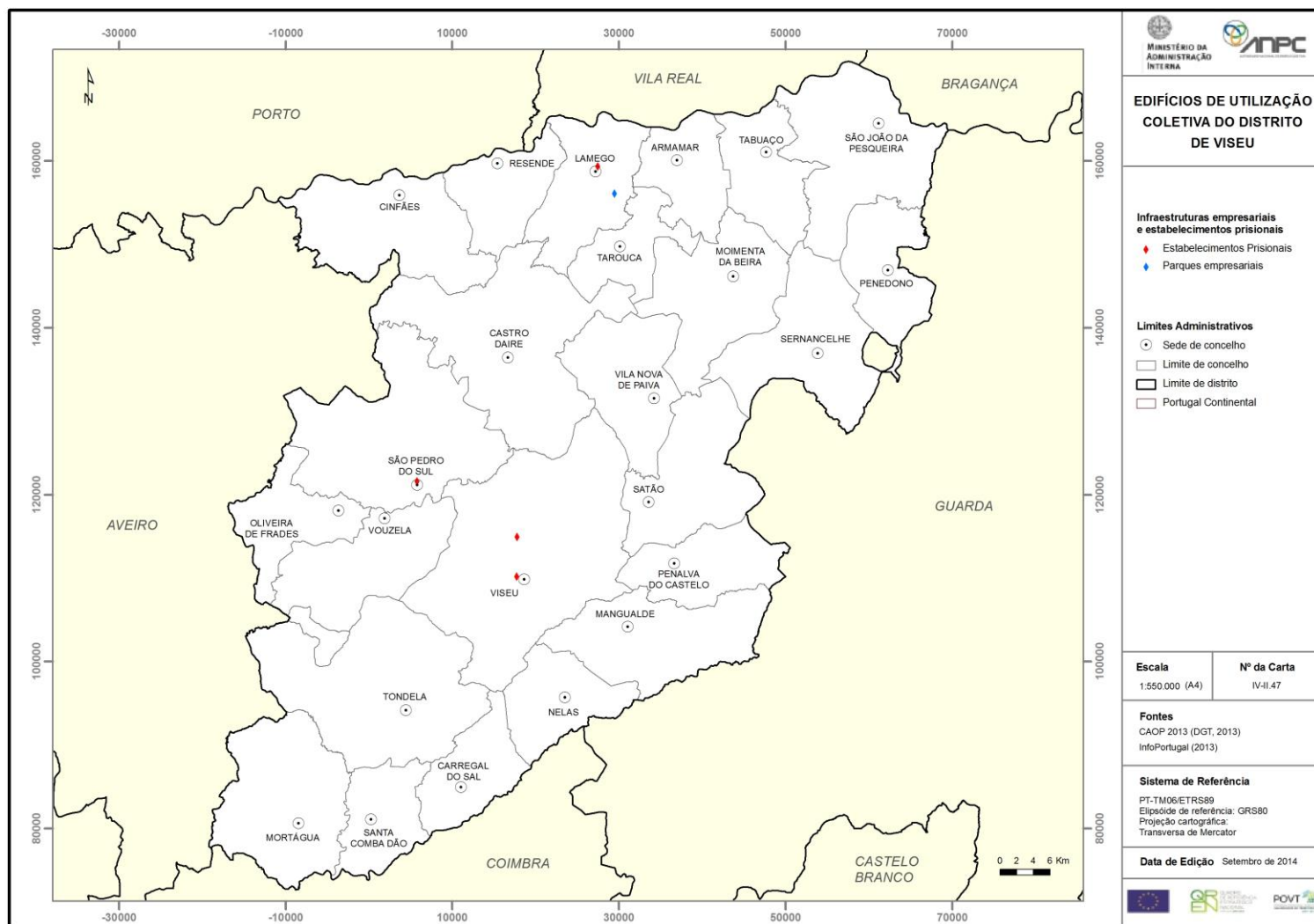


Figura A1.29 – Edifícios de utilização coletiva – infraestruturas empresariais e estabelecimentos prisionais

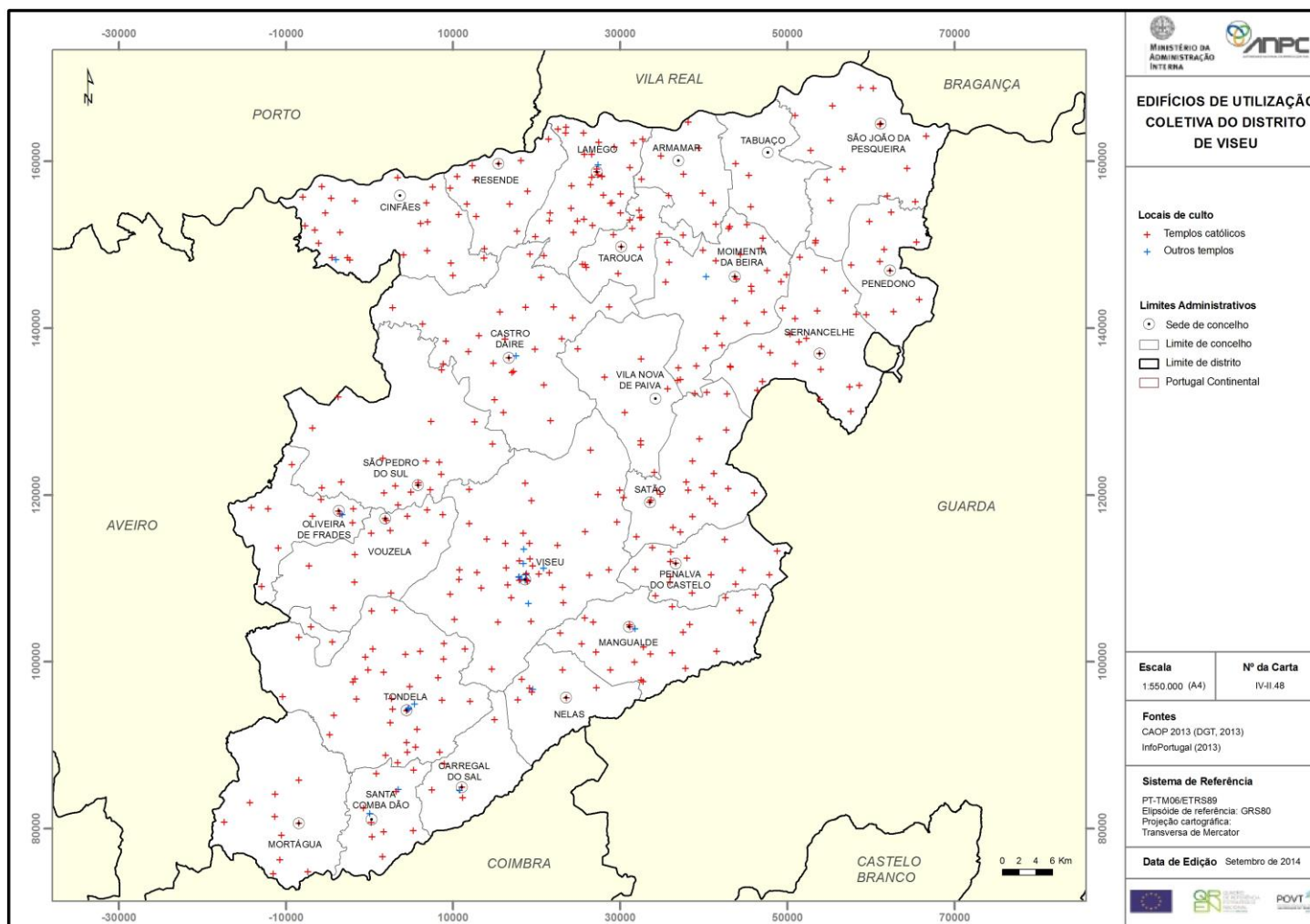


Figura A1.30 – Edifícios de utilização coletiva – locais de culto

(fonte: InfoPortugal, 2013)

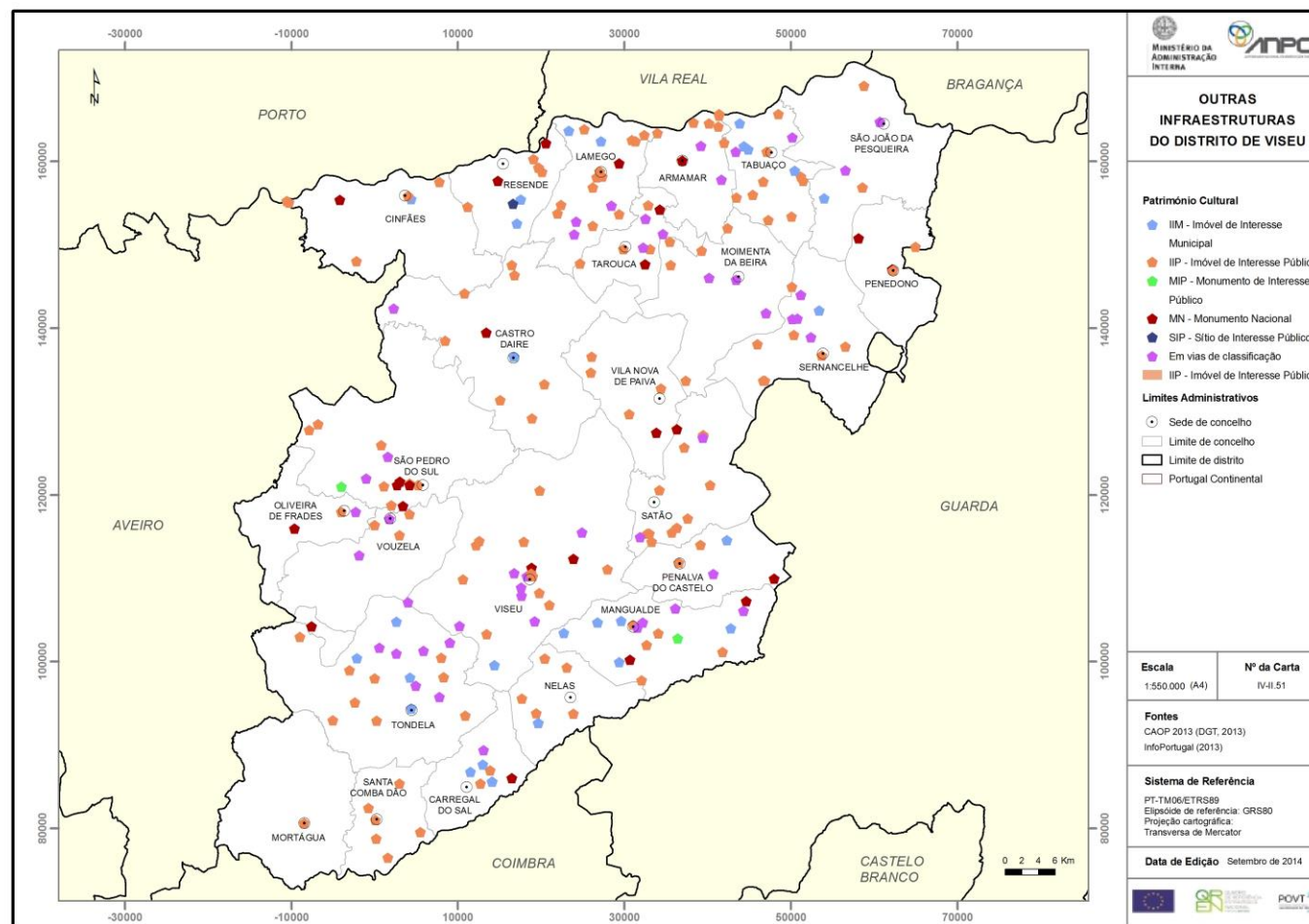


Figura AI.31 – Outras infraestruturas – património cultural¹⁸

(fonte: InfoPortugal, 2013)

¹⁸ O património cultural é representado sob a forma de pontos e de polígonos pelo que, na legenda da figura, surgem dois símbolos, um de pontos e outro de polígonos, para o mesmo tema da mesma legenda.

• Edifícios e Locais de utilização coletiva

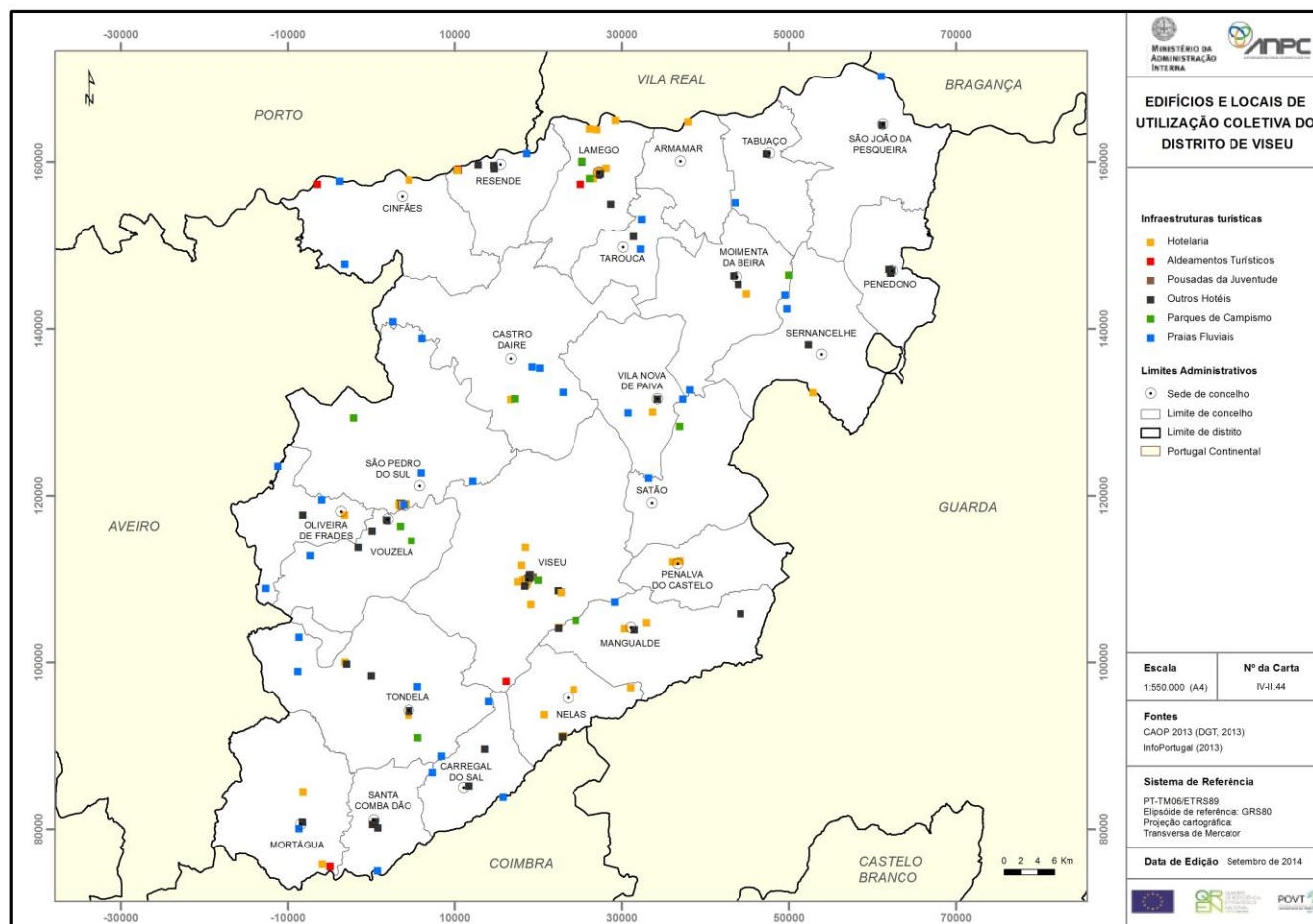


Figura AI.32 – Edifícios e locais de utilização coletiva – infraestruturas turísticas

- Outras infraestruturas:
 - ANPC, entidades e instituições governamentais;

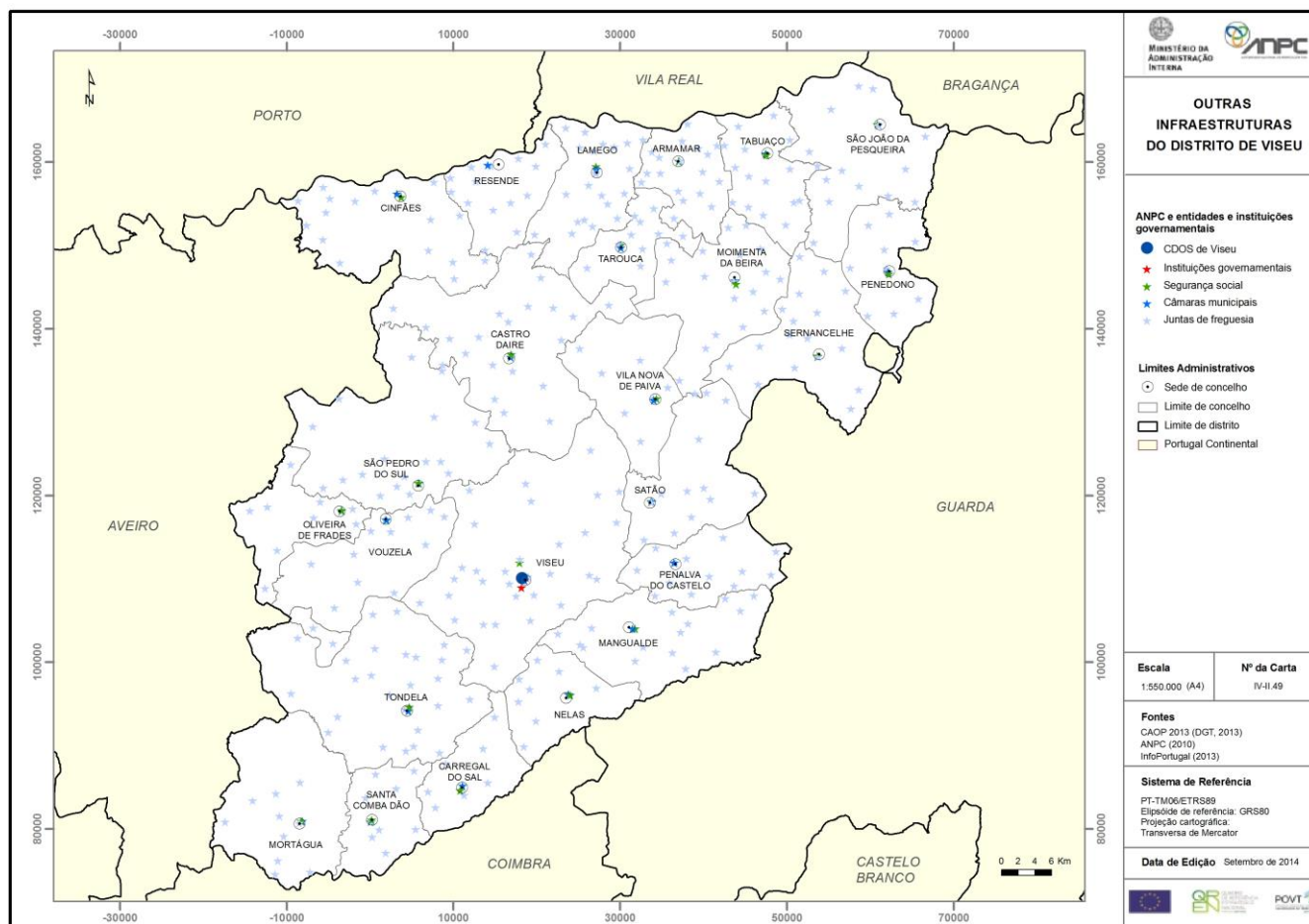


Figura AI.33 – Outras infraestruturas – ANPC e entidades e instituições governamentais

(fonte: ANPC, 2010; InfoPortugal, 2013)

○ **Justiça e segurança;**

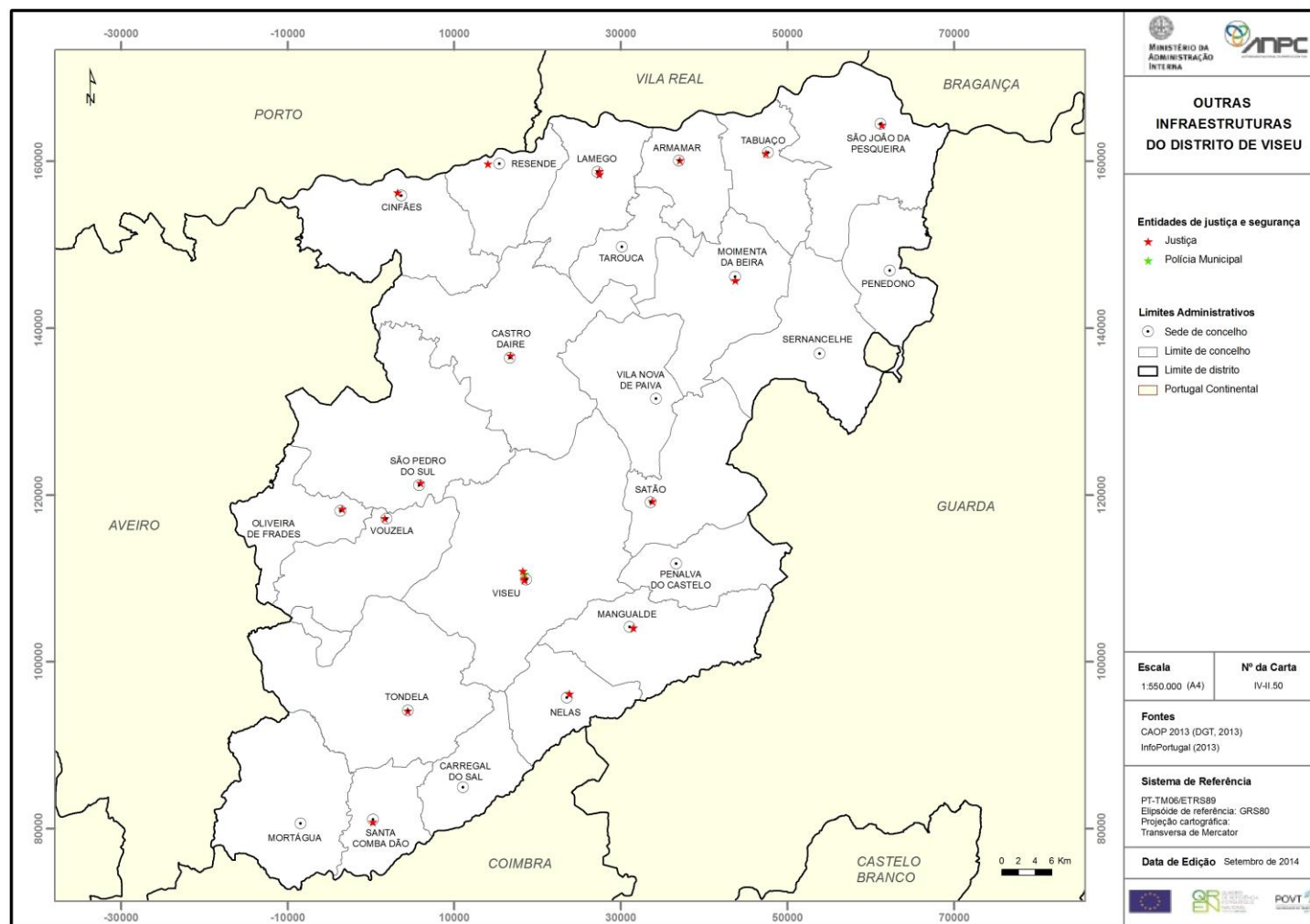


Figura AI.34 - Outras infraestruturas – entidades de justiça e segurança

(fonte: InfoPortugal, 2013)

○ Armazéns de alimentos e grandes lojas;

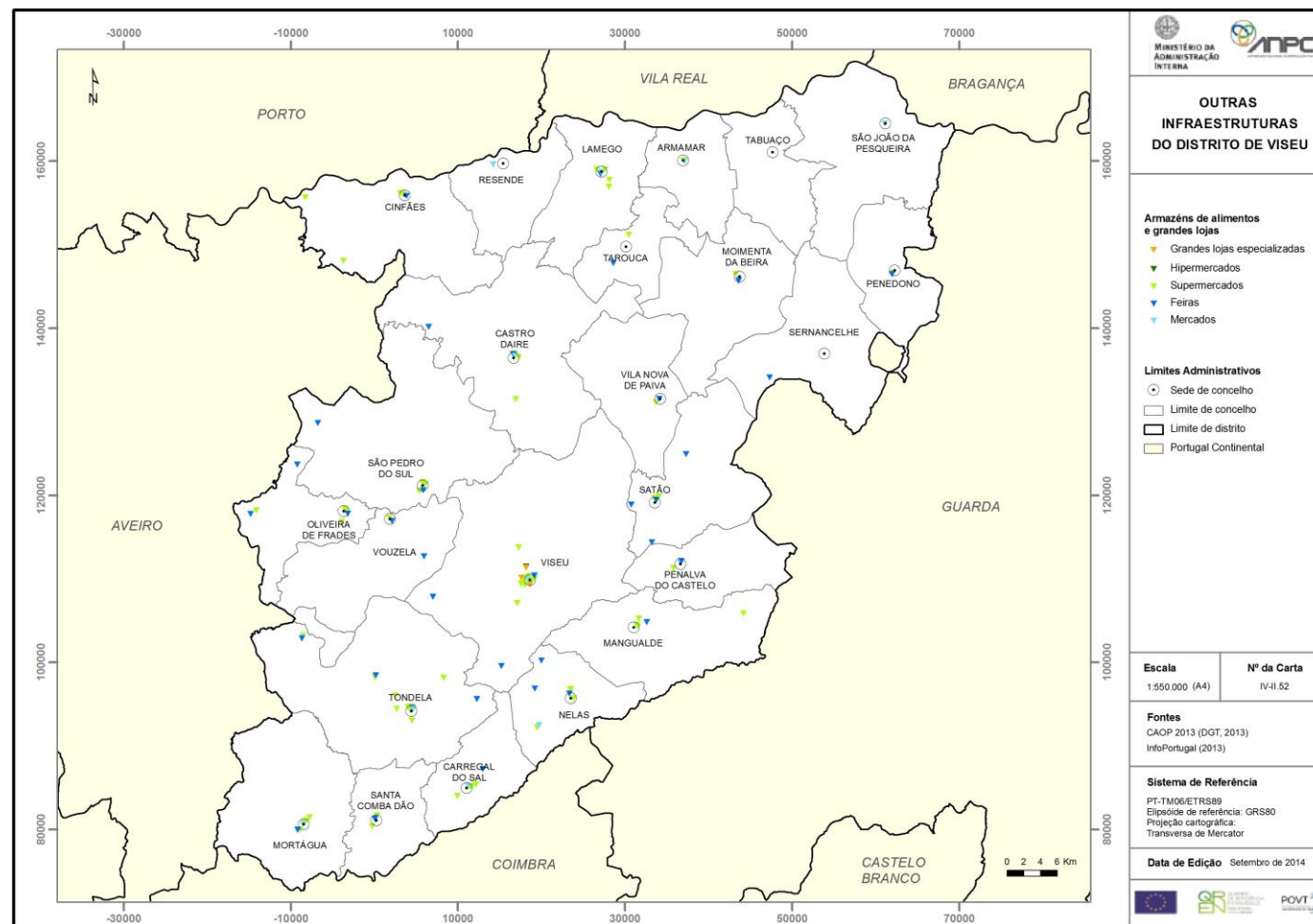


Figura AI.35 - Outras infraestruturas – armazéns de alimentos e grandes lojas

(fonte: InfoPortugal, 2013)

○ Restauração;

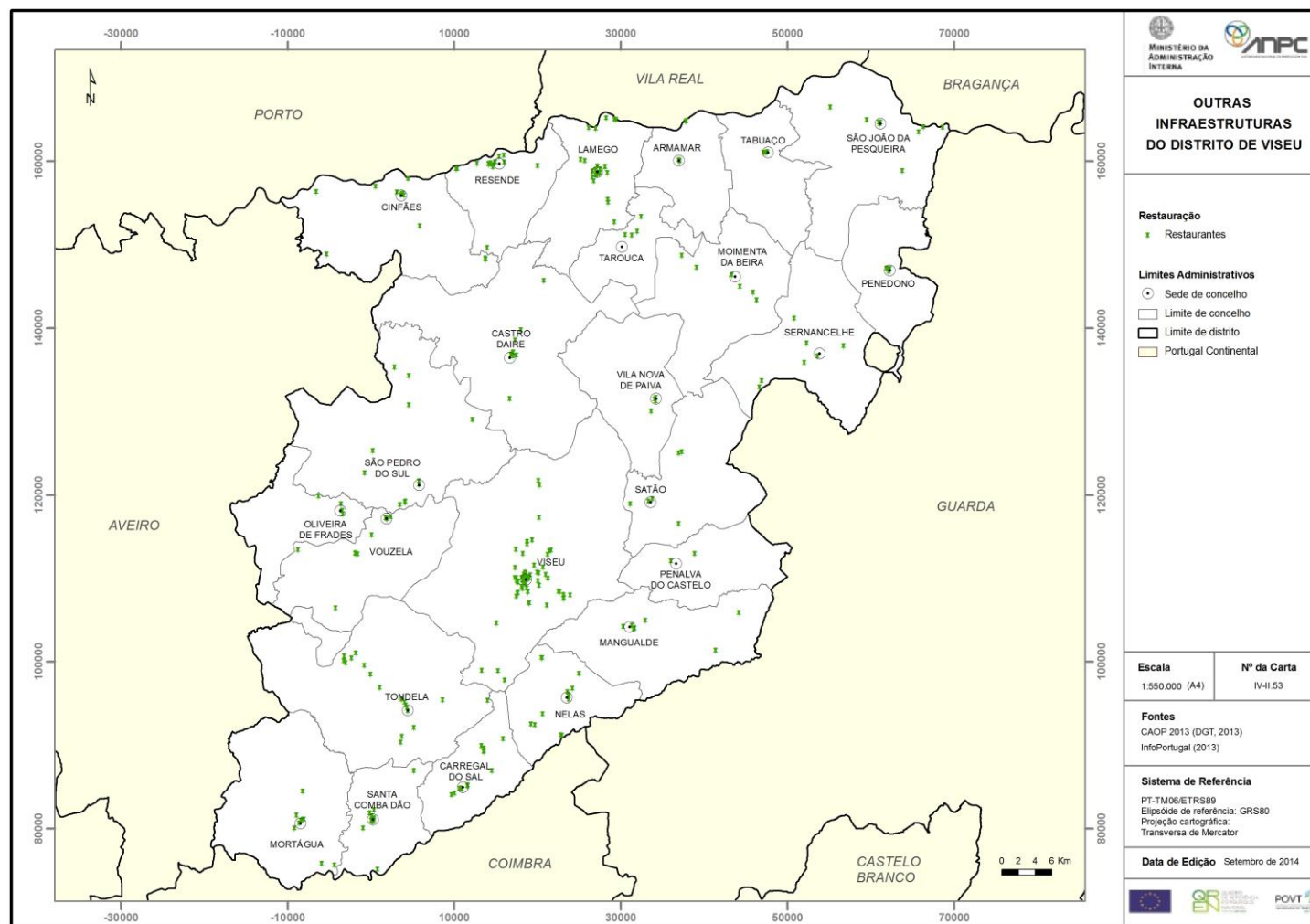


Figura AI.36 - Outras infraestruturas – restauração

(fonte: InfoPortugal, 2013)

○ Farmácias e centros de enfermagem;

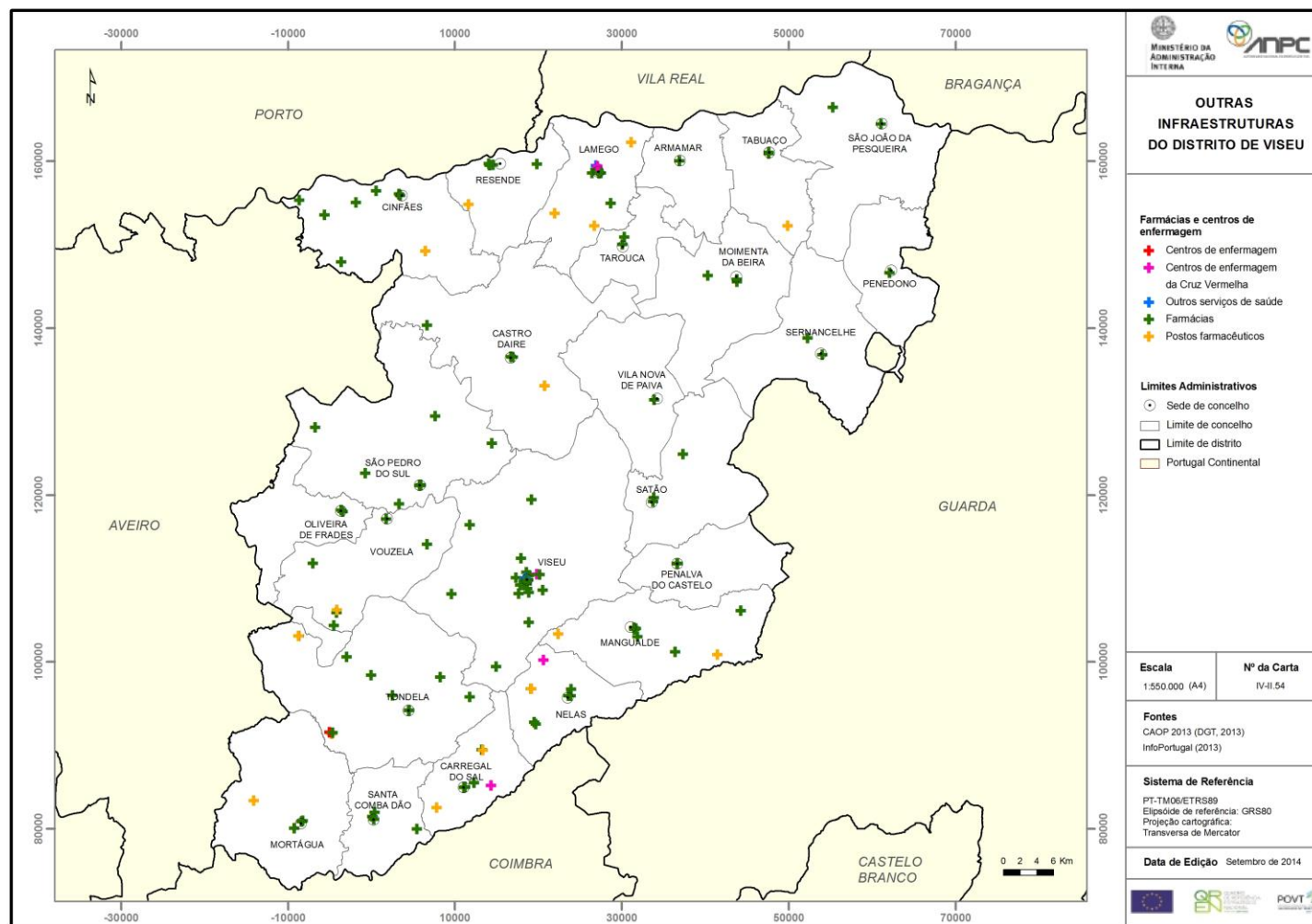


Figura AI.37 - Outras infraestruturas – farmácias e centros de enfermagem

(fonte: InfoPortugal, 2013)

○ Rede de postos de vigia e rede de pontos de água.

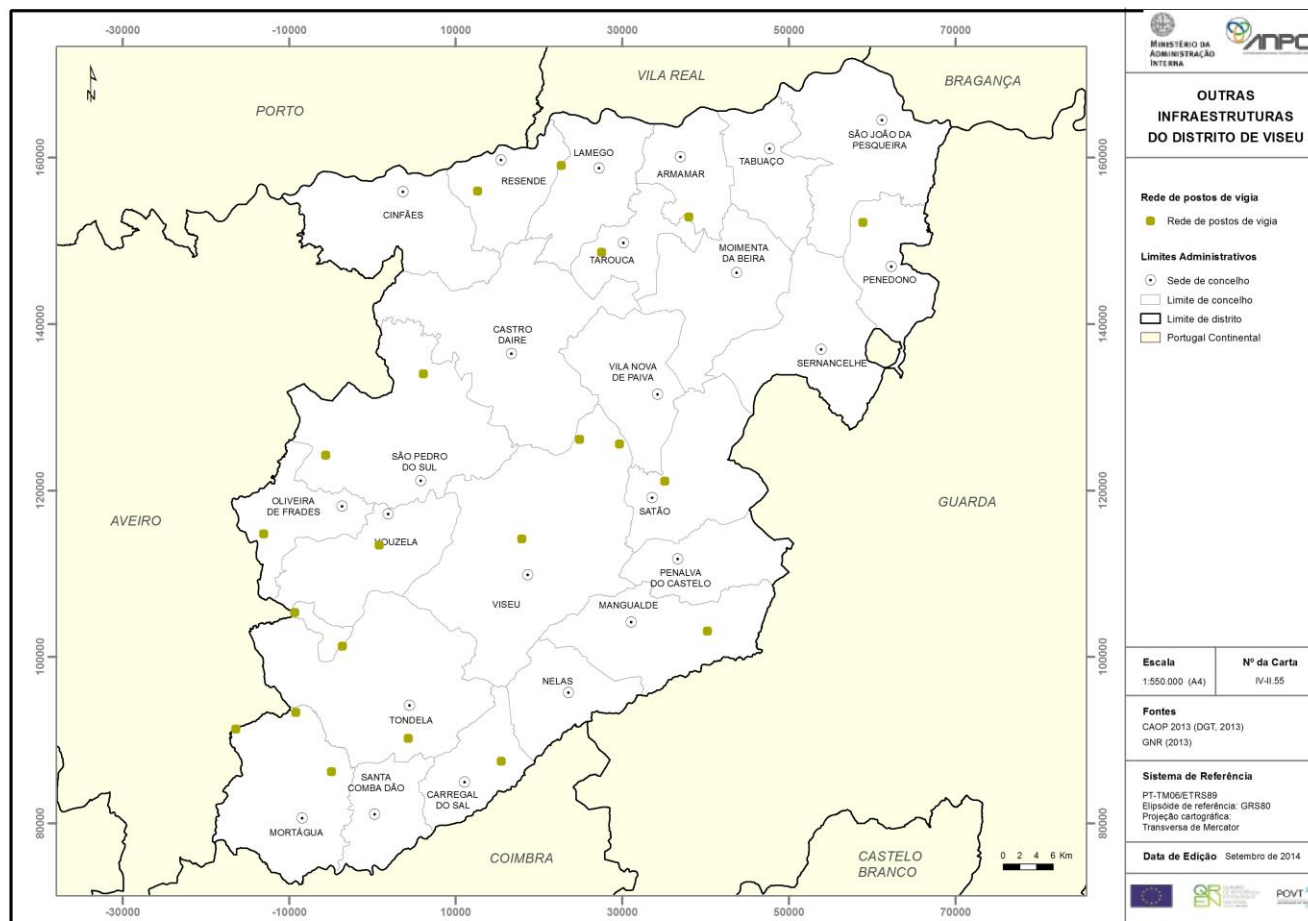


Figura Al.38 - Outras infraestruturas – rede de postos de vigia

(fonte: GNR, 2013)

ANEXO II – Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

i. Estratégias para a mitigação de riscos

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste território, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Ponto 5.1 incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 Estratégias gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.

Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹⁹, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como, à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis).

1.2 Estratégias específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de

¹⁹ N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho.

mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território nacional, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

1.2.1 Riscos de origem natural

Tabela All.1 - Estratégias de mitigação para nevões

Nevões
Identificar os principais locais de vulnerabilidade a este risco específico, reforçando nesses locais as ações de informação aos cidadãos e de adoção de medidas de autoproteção;
Sensibilização das autoridades responsáveis para a implementação de sinalética identificadora deste risco ou de outros decorrentes deste;
Realizar simulacros associado à queda muito acentuada de neve (testar capacidade de resposta do sistema distrital);
Ter previstos locais de distribuição de sal (onde os vários agentes de proteção civil e entidades de apoio como serviços municipais de proteção civil poderão recorrer em caso de necessidade);
Verificar se a distribuição de meios (veículos, lagartas, etc.) nos concelhos do distrito se encontra apta a dar resposta a picos de procura durante nevões;
Promover junto dos decisores políticos a organização intermunicipal para a melhor gestão de equipamentos de desobstrução de vias em especial nos concelhos com maior suscetibilidade.

Tabela All.2 - Estratégias de mitigação para ondas de calor

Ondas de calor
Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

Tabela All.3 - Estratégias de mitigação para vagas de frio

Vagas de frio
Realizar com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios.
Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir.
Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas.
Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

Tabela All.4 - Estratégias de mitigação para seca

Seca
Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência.
Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Ao nível da legislação realça-se: • Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento; • Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração; • Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

Tabela All.5 - Estratégias de mitigação para cheias e inundações

Cheias e inundações
Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água.
Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as albufeiras.
Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso.
Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.

Tabela All.6 - Estratégias de mitigação para sismo

Sismos
Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Sensibilizar o poder local para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.
Acompanhar a evolução dos planos diretores municipais ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica.
Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

Tabela All.7 - Estratégias de mitigação para movimentos de massa em vertentes

Movimentos de massa em vertentes
Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas.
Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes as quais poderão incluir: • Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; • Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
Promover o cumprimento da legislação relativa à Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as "Áreas de Instabilidade de Vertentes", definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.
Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno. Os simulacros terão ainda por objetivo avaliar o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar.
Promover uma "consciência preventiva do risco" entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos de coexistência com a dinâmica do meio físico mitigando as consequências associadas aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa.

Estabelecer parcerias entre CDOS/ANPC e a comunidade académica no sentido de garantir que todos os deslizamentos de terras registados em território distrital (ocorrências registadas pelos agentes de proteção civil) são estudados e catalogados. Esta ação terá por finalidade a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes.

Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associados a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes.

Estabelecer parcerias entre CDOS/ANPC e a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica.

1.2.2 Riscos tecnológicos

Tabela All.8 - Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários

Acidentes rodoviários
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas.
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais.
Promover a elaboração/atualização dos planos prévios de intervenção para as principais

Acidentes rodoviários
vias do distrito.
Fomentar a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

Tabela All.9 - Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários

Acidentes ferroviários
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da IP, S.A. e CP e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas.

Tabela All.10 - Estratégias de mitigação para acidentes fluviais

Acidentes fluviais
Agilizar a articulação entre o CDOS e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território distrital, através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

Tabela All.11 - Estratégias de mitigação para acidentes aéreos

Acidentes aéreos
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

Tabela AII.12 - Estratégias de mitigação para transporte de mercadorias perigosas

Transporte terrestre de mercadorias perigosas
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do distrito. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.
Garantir o cumprimento da legislação relativa a: Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto e pelo DL 19-A/2014 de 07 de fevereiro - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

Tabela All.13 - Estratégias de mitigação para incêndios urbanos

Incêndios urbanos
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.
Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e respetivos agentes de proteção civil) tendo em vista avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no distrito para fazer frente a esta tipologia de risco.
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela All.14 - Estratégias de mitigação para incêndios em centros históricos

Incêndios em centros históricos
Estimular a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.
Realizar exercícios (em colaboração com os municípios e agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no distrito para fazer frente a esta tipologia de risco.
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Incêndios em centros históricos

Promover a existência de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do distrito. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativos a:

- Sectorização do teatro de operações;
- Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva;
- Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo).

Tabela All.15 - Estratégias de mitigação para colapso de túneis, pontes e infraestruturas

Colapso de túneis, pontes e infraestruturas

Promover a elaboração de planos prévios de intervenção para os principais túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar). Estes planos deverão ser realizados pelas entidades responsáveis pela manutenção destas infraestruturas.

Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes;
- Decreto-Lei n.º 75/2006, de 27 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 308/2009, de 23 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 75/2014, de 13 de maio, que estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia e da rede rodoviária nacional.

Tabela AII.16 - Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais)

Substâncias perigosas (acidentes industriais)
Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva Seveso.
Participar nos exercícios/simulacros relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Acompanhar a divulgação à população (pelos SMPC do distrito com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto- Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, nomeadamente: • Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. • Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

Tabela AII.17 - Estratégias de mitigação para colapso de edifícios de utilização coletiva

Colapso de edifícios de utilização coletiva
Organizar, através dos SMPC exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva.
Apreciar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

Tabela All.18 - Estratégias de mitigação para emergências radiológicas

Emergências radiológicas
Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Esta legislação define, em matéria de mitigação do risco, a criação de uma rede de vigilância e alerta, as entidades responsáveis pela informação à população e a necessidade de se produzirem planos de emergência internos e externos.

1.2.3 Riscos mistos

Tabela All.19 - Estratégias de mitigação para incêndios florestais

Incêndios florestais
Garantir a articulação entre o Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com o PDEPC.
Planear a gestão de faixas de combustível.
Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção.
Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos distritais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização.
Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo.
Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI.
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Tabela AII.20 - Estratégias de mitigação para rutura de barragens

Rutura de barragens
Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei nº 344/2007 de 15 de outubro) nomeadamente ao nível de: • Conclusão dos planos internos e externos das barragens de classe I; • Cumprimento dos planos de observação, em colaboração com o LNEC para as barragens da classe I; • Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento.
Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência).
Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.

2. Programa de exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PDEPC e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, os quais poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX (Comand Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise).